Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quarta-feira, 11 de agosto de 2021
Ano CVII ● Número 28.933
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

ESTADO NACIONAL: CONSCIÊNCIA

521 anos de analfabetismo como política de governo. Por Felipe Maruf Quintas e Pedro A. Pinho, **página 2**

MILITARES SÃO OS INIMIGOS DAS URNAS

Nem impresso, nem eletrônico. Golpes foram as maiores fraudes. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

EMPODERAMENTO OU FALSO MORALISMO?

Espécie de primeiros passos na prática política pela via reacionária. Por Paulo Márcio de Mello, **página 4**

STF dá continuidade à 17ª Rodada de Petróleo

O Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, confirmou a decisão que reconheceu a legitimidade dos atos praticados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) e julgou improcedente a ação (ADPF 825) ajuizada pelo PDT para suspender a realização da 17ª Rodada de Licitações, marcada para 7 de outubro.

Na ação, ajuizada em 9 de abril de 2021, o PDT alegou que não estavam sendo cumpridos requisitos ambientais, em razão da não conclusão da Avaliação Ambiental de Áreas Sedimentares (AAAS) para subsidiar a oferta de blocos exploratórios incluídos na rodada.

A Procuradoria Federal junto à ANP alegou que a realização da AAAS é facultativa, uma vez que o licenciamento ambiental ocorre depois da licitação. O STF entendeu que é na etapa do licenciamento que deve ser atestada a viabilidade do empreendimento e os seus potenciais impactos e riscos ambientais, após a arrematação das áreas para exploração e produção de petróleo e gás.

'Teimosinha' é nova arma do Judiciário contra devedor

O bloqueio de dinheiro e ativos financeiros pelo Poder Judiciário foi ampliado no segundo semestre de 2020. A nova atualização do Sisbajud foi chamada de "teimosinha". Ela exerce uma função de reiteração automática da ordem de bloqueio de ativos financeiros, ou seja, dentro de um determinado período (até 30 dias) estabelecido pelo Juízo, o sistema bloqueará automaticamente as contas bancárias e ativos mobiliários dos executados.

"Essa ferramenta, além de realizar o envio de ordem de bloqueio eletrônico de ativos financeiros e providenciar buscas de endereços cadastrados dos titulares correntistas, também possibilita a solicitação de informações detalhadas sobre extratos em conta-corrente", explica João Esposito, economista e CEO da Express CTB, de contabilidade.

Os juízes ainda podem expedir ordens através do sistema, requisitando dados de devedores.

No lugar de CLT, Onix quer 15 milhões de MEIs

Proposta criaria exército de trabalhadores sem direitos

Durante evento no Sebrae na semana passada, o ministro do Trabalho e da Previdência, Onyx Lorenzoni, disse que quer chegar a 15 milhões de microempreendedores individuais, os chamados MEIs. A ideia foi criticada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), que lembrou que os MEIs não têm direito a férias, 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nem seguro-desemprego e ainda têm de pagar sozinhos a contribuição da Previdência Social, se um dia quiserem se aposentar.

A proposta do ministro para incluir na formalidade os trabalhadores que hoje se encontram no mercado informal "não regulamenta o mercado de trabalho, tampouco melhora as condições socioeconômicas do Brasil", diz a técnica da subseção do Dieese da CUT Nacional, Adriana Marcolino.

De acordo com ela, o MEI foi criado no governo do ex-presidente Lula para que trabalhadores de fato autônomos, como pedreiros e eletricistas, tivessem a oportunidade de emitir uma nota fiscal e ter acesso a benefícios previdenciários.

"A proposta do Onyx Lorenzoni não tem a preocupação de proteger os trabalhadores verdadeiramente informais. Ele quer apenas usar o MEI para trocar a contratação de trabalhadores que têm uma relação típica de assalariado por outra sem direitos garantidos na CLT [Consolidação das Leis do Trabalho]", afirma Adriana ao site da CUT. "Não se resolve o problema econômico nem o do mercado de trabalho com precarização", conclui.

José Cruz/ABr

Wagner Rosário vê apenas problema na 'pesquisa de preços'

Sobrepreço de R$ 130 milhões não é corrupção, diz ministro da CGU

Suspeita em liberação de verbas do 'orçamento paralelo'

O pagamento de sobrepreço de R$ 130 milhões, em um contrato de quase R$ 3 bilhões viabilizado através do "orçamento paralelo" do Congresso, foi sustado após denúncia feita pelo *Estado de S.Paulo*. O jornal teve acesso a relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) que mostrava a tentativa de negociata.

Porém, para o ministro da CGU, Wagner Rosário, o episódio não significa que houve corrupção. "Corrupção eu só tenho quando um agente público recebe alguma vantagem indevida para agir em benefício de outrem, seja um terceiro, uma empresa, uma pessoa física. Não temos ainda indício disso. Tem a pesquisa de preço, não tem até agora nenhuma ligação. Mas estamos investigando", afirmou.

Em depoimento aos deputados da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, Rosário que a pasta encontrou o sobrepreço de mais de 4% em um processo de compra de máquinas pesadas por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional. Ele afirmou que a investigação foi pedida pelo ministro Rogério Marinho a partir das reportagens publicadas sobre as emendas orçamentárias.

As emendas constituem o "orçamento paralelo", recursos provenientes de emendas que não aparecem nos sites de transparência do governo ou do Congresso, apenas em trocas de ofícios entre ministérios e parlamentares. As verbas são controladas pelos governistas para irrigar suas bases eleitorais.

Alta de juros aumenta risco fiscal, alerta economista

A ata do Copom, divulgada nesta terça-feira, que relata a última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) que decidiu, na semana passada, elevar a Selic em 1 ponto percentual, para 5,25%, endossa ainda mais o comunicado de juros mais altos e para um nível contracionista. Isso aumenta o risco fiscal e é um recado importante para governo e Congresso nesse momento de elaboração do orçamento para 2022, analisa o economista João Beck, sócio da BRA, escritório credenciado da XP.

Ele avalia que os últimos dias foram marcados por um aumento do embate entre Executivo e Judiciário, mas, por ora, o mercado parece encarar apenas como ruído. "É algo esperado na aproximação de um ano eleitoral. No entanto, mesmo com instituições democráticas fortes, esse tipo de situação afasta o investidor estrangeiro e pressiona o dólar para cima", lembra o economista.

Outro fator de pressão é um possível aumento na taxa básica de juros dos Estados Unidos, diante de dados positivos do emprego que mostraram um bom momento da economia norte-americana. Isso, se vier a ocorrer, se somaria ao nosso ruído político para alta do dólar, acredita o economista.

O Banco Central (BC) poderá apertar ainda mais o cinto da política monetária caso a inflação resista a cair, disse o diretor de Política Monetária da instituição, Bruno Serra, em videoconferência com investidores nesta terça.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,2012
Dólar Turismo	R$ 5,3670
Euro	R$ 6,0964
Iuan	R$ 0,8001
Ouro (gr)	R$ 289,00

ÍNDICES

IGP-M	0,78% (julho)
	0,60% (junho)
IPCA-E	
RJ (jun.)	0,69%
SP (jun.)	0,81%
Selic	5,25%
Hot Money	0,63% a.m.

Construção do Estado Nacional: cidadania – consciência

Por Felipe Maruf Quintas e Pedro Augusto Pinho

Não há Nação sem povo. Mas os habitantes de um Estado Nacional podem ser cidadãos, defensores e gestores do Estado, ou colonizados, isto é, submissos aos interesses externos que exploram este Estado.

Iniciemos com a magnífica fala do republicano José Lopes Trovão (1847–1925), em 17/2/1891, em sessão da Assembleia Constituinte:

"O saber apenas ler e escrever não desenvolve o discernimento e é, por via de regra, mais pernicioso do que o analfabetismo franco, porquanto abundando em maior cópia os maus livros, neles se vai de boa fé o indivíduo imbuir-se de noções incompletas, quando não de ideias crassamente errôneas, sobre os mais rudimentares fenômenos da existência do mundo, do homem e das sociedades" (in *Carta' nº 6 Formas e Sistemas de Governo, Memória Histórica, Lopes Trovão, Viva a República!*, Senado Federal, Brasília, 1993).

No tempo em que colônias eram extensões territoriais, mesmo não contíguas, de Reinos ou Impérios, era muito mais fácil distinguir as colônias do que, já em meados do século passado, quando tivemos colônias ideológicas. Hoje, grande parte do mundo, incluindo antigos impérios coloniais, são colônias da ideologia estabelecida pelo poder financeiro, o neoliberalismo.

E, como todo poder, a primeira preocupação é transformar os habitantes das colônias em mentes colonizadas. Processo que denominamos pedagogia colonial.

Se inquirida esta classe média, da baixa à alta, o que mais carece nossa Pátria, a educação aparecerá, quase inevitavelmente, entre as primeiras necessidades. Mas se pedir para detalhar o que é educar, aí um sem número de contradições, lugares comuns, besteiras de dar com pau, como diria Emília, a marquesa de Rabicó (*apud* Monteiro Lobato), inundarão nossos olhos e ouvidos.

Preferimos a designação "consciência", na construção da cidadania, do que educação. Primeiro, porque educar parece vir de fora, algo que se impõe ou se oferece; a consciência brota do indivíduo. É o processo de ter o primeiro e mais necessário conhecimento, o de si mesmo. E sabendo-se conhecer, se respeitar e valorizar, fará o mesmo com seu semelhante. E a pedagogia colonizadora sempre menospreza o nacional, a cultura própria, pois valorizando a importada, desvaloriza o nativo, coloca-o dependente, negando-lhe a maioridade política e moral.

> Primeira preocupação é transformar os habitantes das colônias em mentes colonizadas

O Brasil demorou muito para implementar a educação como elemento indispensável para a nacionalidade. Na verdade nunca o fez, duradoura e consistentemente, a não ser nos governos nacionalistas e trabalhistas, ou seja, por breves instantes históricos, que, no entanto, gravaram na nacionalidade a obra duradoura do progresso, sob constante ataque das oligarquias apátridas.

Quando Portugal aportou aqui, como em diversos pontos da África e da Ásia, tinha pequena e pouco instruída população e escassos recursos para investir na colonização. Assim privatizou a educação, a comunicação e outras áreas necessárias a um Estado, mesmo sendo colonial. E foram os jesuítas que assumiram a educação no Brasil.

A metodologia da Companhia de Jesus era fornecida pelo código pedagógico conhecido como "Ratio Studiorum". O objetivo principal do método era a imposição da fé cristã aos povos da Europa e de todo Novo Mundo.

O "Ratio" continha normas e regras para nortear as atividades de cunho pedagógico dos professores e para a organização e a administração escolar, com vista à formação uniforme de todos: administradores, professores, ajudantes e alunos.

> 'Consciência' brota do indivíduo; educar parece vir de fora, algo que se impõe

Em conferência no Ministério da Educação e Cultura, em 1954, assim se expressou o grande educador Anísio Teixeira (1900-1971):

"O Brasil amanheceu para a história ainda em pleno Renascimento, e em coincidência com a eclosão do surto humanista, mas sob a influência intelectual e espiritual da então jovem Companhia de Jesus, organizada como a força de vanguarda da Contra Reforma religiosa. Por isto mesmo, não haveria de ser o Brasil um campo para a afirmação do individualismo europeu, que se vinha implantando, decorrente da Reforma e do Livre Exame por ela deflagrado e que se ampliou além do que ela pretendeu."

"Pelo contrário, teve como destino ser um novo mundo de compensação ao que do velho se perdera e em que se buscaria reafirmar a doutrina da autoridade externa ao indivíduo e o conceito de disciplina social pela obediência à autoridade espiritual e temporal, ambas de origem divina" (Anísio Teixeira, *Educação no Brasil*, Editora UFRJ, RJ, 2011, 4ª edição).

É razoável afirmar que a escola preconizada por Darcy Ribeiro (1922–1997), com a magnífica contribuição de Anísio Teixeira, é a resultante nacionalista brasileira de todo o conjunto teórico de pensadores desde o Império até o final do século passado.

Entendemos a consciência como um conjunto formador da pessoa cidadã. Envolve a instrução ou letramentos, isto é, a transmissão de conhecimentos científicos; os saberes, ou seja, conhecimentos tradicionais, quase instintivos da relação do homem com a natureza e o aproveitamento destes para sua sobrevivência; a compreensão cultural de si mesmo e dos demais cidadãos e das suas inserções na sociedade; e o desenvolvimento da capacidade criativa e do uso de suas aptidões física. Podemos afirmar, sinteticamente, que consciência é a formação integral da pessoa humana.

Esta é a escola dos Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), na compreensão destes brasileiros que tinham na educação-consciência a verdadeira condição de emancipação do cidadão e da Pátria: Leonel Brizola (1922–2004) e Darcy Ribeiro.

Leiamos Darcy Ribeiro, no Prólogo – *A educação e a política – da Carta' nº 15 O Novo Livro dos CIEPs,* Senado Federal, Brasília, 1995: "A rica direita brasileira (...) nunca quis dedicar ao povo aquela atenção escolar minimamente necessária para a alfabetização generalizada."

Darcy considera que o Manifesto dos Pioneiros da Educação "ainda hoje é nossa melhor proposição programática". Esta começou a ser posta em prática no Distrito Federal (hoje município do Rio de Janeiro), por Anísio Teixeira, no governo de Pedro Ernesto (1931–1936). Mas quando ministro (1934–1945) Gustavo Capanema (1900–1985) entregou a educação a Alceu do Amoroso Lima (1893–1983) e a Santiago Dantas (1911–1964) "que se regiam, nessa matéria, pela cartilha fascista. Acabaram com tudo que Anísio começara" (Darcy Ribeiro, citado).

Comemoramos assim, salvo estes breves interregnos de Anísio Teixeira e de Brizola/Darcy, praticamente 521 anos de analfabetismo como política de governo.

> Comemoramos, salvo breves interregnos, 521 anos de analfabetismo como política de governo

O elitismo educacional do Estado fica evidente quando se constata que o Brasil possuía faculdades, mantidas pelo governo, na Bahia, no Rio de Janeiro, em Recife, e não havia uma só escola primária nem secundária pública em qualquer cidade do território nacional mantida pelo poder público.

Exceto o Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, fundado em 2 de dezembro de 1837 para o treinamento dos quadros dirigentes da Monarquia, o Brasil só veio conhecer Escola Pública com o Governo Vargas, ou seja, a partir da Revolução de 1930.

Hoje, com o domínio neoliberal do poder no Brasil, a educação volta ao período do império, quiçá do Brasil Colônia. Observe-se como foi tratada a questão educacional no orçamento para 2021:

"O orçamento destinado à Educação sofreu corte de 27% em relação ao ano passado, ficando em R$ 74,56 bilhões. A área de Ciência e Tecnologia sofreu corte ainda maior, com diminuição de 28,7% em relação aos recursos executados em 2020, ficando com apenas R$ 8,36 bilhões", informou, em 26 de março de 2021, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes).

O Movimento Todos Pela Educação assim analisou este orçamento aprovado pelo Congresso Nacional: "num primeiro olhar, ao somar as despesas vinculadas ao Ministério da Educação (MEC) contidas no volume IV, na seção 4.1.8 do Relatório Final, chega-se a um valor de R$ 74,5 bilhões, o que provavelmente configuraria o maior corte já realizado no orçamento da pasta".

A Auditoria Cidadã da Dívida, analisando a execução orçamentária de 2020, apontou que 39,08% foram despesas com juros e amortizações da dívida, o maior item das despesas orçamentárias, ficando a educação com gastos correspondentes a 2,49%. Agora, para 2021, as despesas para pagar o refinanciamento da dívida pública representam 37,07%. Ou seja, facilmente superarão o dispêndio de 2020.

Logo, com uma dívida suspeita a ser paga e com a educação já prejudicada pelo Covid-19, o Brasil se afasta cada vez mais de construir a cidadania, e, por conseguinte, de ter governantes interessados na soberania e no bem-estar dos brasileiros, eleitos por alfabetizados ignorantes, como há mais de um século, já alertava Lopes Trovão.

"Para Anísio Teixeira, a escola pública de ensino comum é a maior das criações humanas e também a máquina com que se conta para produzir democracia. É, ainda, o mais significativo instrumento de justiça social para corrigir as desigualdades provenientes da posição e da riqueza. Para funcionar eficazmente deve ser uma escola de tempo integral para professores e alunos, como meus Cieps" (Darcy Ribeiro, Dr. Anísio, in *Carta' nº 12 O Descalabro Educacional Brasileiro*, Senado Federal, Brasília, 1994).

Felipe Maruf Quintas é doutorando em ciência política na Universidade Federal Fluminense.

Pedro Augusto Pinho é administrador aposentado.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à
ANJ Associação Nacional de Jornais

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitor.interpress@hipernetelecom.com.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

ASSOCIAÇÃO DOS EMBAIXADORES DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO
AMIGO DO RIO
www.embaixadoresdorio.com.br

FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Militares são grandes inimigos das urnas

A discussão sobre quando havia mais fraudes – na época em que o voto era feito em cédulas ou agora, em que a escolha se dá nas urnas eletrônicas – passa ao largo das grandes fraudes cometidas contra a escolha dos eleitores brasileiros: as perpetradas pelos militares em diferentes períodos da vida política, desrespeitando ou limitando o voto.

Em 1954, o golpe contra o presidente eleito pelo povo em 1950 com quase 50% dos votos só foi adiado pelo gesto de Getúlio Vargas, que deixou a vida para entrar para a História.

Em 1961, uma junta militar tentou impedir a posse do vice-presidente eleito João Goulart.

Em 1964, Jango, como era conhecido, acabaria deposto pelo golpe militar.

Em 1966, realizaram-se eleições para Senado e Câmara sob a ameaça do marechal Castelo Branco, que afirmou que não toleraria candidaturas desafinadas com Governo Federal.

Em 1968, o presidente (não eleito) Costa e Silva decretou o Ato Institucional número 5, o AI-5, que fechou o Congresso, cassou direitos políticos de diversos parlamentares e instalou, na marra, o bipartidarismo.

Em 1978, com o crescimento da oposição (concentrada no MDB), mesmo com todos os casuísmos, foi baixado o Pacote de Abril, que criou os senadores biônicos.

O relato acima, que não esgota o tema dos golpes tentados ou efetuados por militares e aliados civis, normalmente seguindo ordens externas, demonstra que as grandes fraudes eleitorais não ocorreram às escondidas, foram escancaradas.

Café e ouro

A Associação dos Embaixadores de Turismo do Rio de Janeiro, presidida por Claudio Castro, realizará, pela primeira vez de forma virtual, o Café da Manhã do Corpo Consular. O encontro será pela plataforma Google Meets, para 20 cônsules, em 18 de agosto, às 9h30. Mais cedo, no mesmo dia, os convidados receberão, em suas casas, um café da manhã, entregue pelo hotel Fairmont Rio, parceiro do evento.

O professor Bayard Boiteux fará abertura. A pesquisadora da Fiocruz Margareth Dalcolmo será uma das palestrantes. Na ocasião, também haverá a nomeação de cinco novos Embaixadores de Turismo para a cidade do Rio, entre os quais a medalhista de ouro Rebeca Andrade.

Apoio

Nenhuma autoridade fora do Executivo compareceu à "tanqueciata" realizada no Planalto nesta terça. Mas estava lá o deputado Ricardo Barros, do PP, líder do governo na Câmara e que teria sido apontado pelo próprio Bolsonaro como líder das negociatas no Ministério da Saúde.

Rápidas

O ministro Paulo Guedes e o CEO da Ricam Consultoria, Ricardo Amorim, estarão na abertura do 41º Congresso da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, de 23 e 26 de agosto. Mais informações em 2021.congresso.abpi.org.br *** A Fecap está oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais para mulheres, no recém-lançado curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Inscrições: fecap.br/processo-seletivo/prova-agendada *** O superintendente do Sescoop/RJ, Abdul Nasser, vai explicar como o cooperativismo pode contribuir para a erradicação da pobreza na live do Hacking.Rio, nesta quinta-feira, às 19h.

Suspensão de contrato de trabalho tem texto-base aprovado

A Câmara dos Deputados aprovou, por 304 votos a 133, o texto-base da Medida Provisória 1045/21, que renova o programa de redução ou suspensão de salários e jornada de trabalho com o pagamento de um benefício emergencial aos trabalhadores. As regras valem para quem tem carteira assinada e para os contratos de aprendizagem e de jornada parcial. Conforme acordo entre os partidos, os destaques apresentados ao texto serão analisados em outra data.

Antes da votação da matéria, o relator, deputado Christino Aureo (PP-RJ), apresentou parecer às emendas de Plenário e acrescentou mudanças no texto, como a permissão para sindicatos exercerem atividades econômicas se não forem em caráter de competição com o mercado; e regras para o recebimento do benefício emergencial para gestantes com redução ou suspensão do contrato trabalhista, aceitas pelo relator.

Christino Aureo manteve ainda outros itens questionados pela oposição, como programas de primeiro emprego e de requalificação profissional, mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e definição de quem pode contar com gratuidade no acesso à Justiça. O relator da MP, deputado Christino Aureo, apresentou parecer às emendas de Plenário e acrescentou mudanças no texto, como a permissão para sindicatos exercerem atividades econômicas se não forem em caráter de competição com o mercado e regras para o recebimento do benefício emergencial para gestantes com redução ou suspensão do contrato trabalhista.

Segundo a agência Câmara de Notícias, o tema original da MP é a renovação do programa de redução ou suspensão de salários e jornada de trabalho, com o pagamento de um benefício emergencial aos trabalhadores. As regras valem para quem tem carteira assinada e para os contratos de aprendizagem e de jornada parcial

Críticas

Parlamentares de oposição criticaram a inclusão de novos dispositivos na MP 1045/21, em análise no Plenário da Câmara dos Deputados. O texto original renova para 2021 as regras sobre diminuição da jornada e redução salarial em razão da pandemia do novo coronavírus.

Segundo o deputado Rogério Correia (PT-MG), foram incluídos três novos programas na MP: a substituição do Jovem Aprendiz; a criação do serviço social voluntário; e bolsas para jovens e pessoas do Bolsa Família. "Programas para precarizar as relações de trabalho sem vínculos trabalhistas", disse.

Os temas, segundo Correia, não estavam previstos no escopo da medida inicial e afetam direitos trabalhistas e também o financiamento do Sistema S. A oposição quer que os dispositivos sejam retirados do texto e já apresentou questão de ordem à Presidência da Câmara.

A líder do Psol, deputada Talaria Petrone (Psol-SP), disse que o texto faz uma nova reforma trabalhista com mudanças profundas que não foram propriamente discutidas. "Serão aprovados, se o voto da maioria for a favor da matéria, dois programas que supostamente se destinam à geração de emprego e renda. No fundo, eles servirão para precarizar a vida do trabalhador, para jogar a CLT no lixo", afirmou.

Volume de fusões e aquisições sobe 50%

O mercado transacional brasileiro registrou um total de 1.169 transações e movimentou R$ 285,5 bilhões até julho, de acordo com o relatório mensal do TTR. Esses números representam um aumento de 50% no volume de transações em relação ao mesmo período de 2020. Do total das transações, 51% possuem os valores revelados e 79% das operações já estão concluídas. Em julho, 194 fusões e aquisições foram registradas, entre anunciadas e concluídas, por um valor total de R$ 24,4 bilhões.

A transação destacada pelo TTR em julho, foi a aquisição das operações da divisão agrícola da norte-americana Compass Mineral América do Sul pela ICL Brasil, cujo valor foi de R$ 2,2 bilhões.

A empresa está presente em 25 dos 26 estados brasileiros e atende mais de 32 mil fazendas de forma indireta e direta. A operação teve a assessoria jurídica do escritório Cescon, Barrieu Flesch & Barreto Advogados, Cleary Gottlieb Steen & Hamilton US, Freshfields Bruckhaus Deringer US e do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

O setor de Tecnologia permanece o mais ativo do ano, com um total de 449 transações, representando um aumento de 87% em relação ao mesmo período de 2020. Em segundo lugar está setor de Financeiro e Seguros, com 218 transações.

Até julho de 2021, as empresas brasileiras escolheram os Estados Unidos como seu principal destino de investimento, com 21 transações com um total de R$ 917,93 milhões, seguido pela Colômbia com 10 transações e com um capital mobilizado de R$ 700,56 milhões.

Os EUA e o Reino Unido, com 112 e 21 transações, respectivamente, são os países que mais investiram no Brasil. Os Estados Unidos se destacam pelo total movimentado de R$ 64,4 bilhões.

As empresas norte-americanas que adquirem empresas brasileiras registraram um aumento de 86% em comparação com o mesmo período do ano passado. Já as aquisições estrangeiras nos setores de Tecnologia e Internet aumentaram em 95%.

O MM Juiz de Direito **Dr. THOMAZ DE SOUZA E MELO,** Juiz Titular do Cartório da **1ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE MADUREIRA - RJ, FAZ SABER** aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona à Av. Ernani Cardoso, 152, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, e-mail: mad01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe / Assunto - **BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, de nº **0014153-34.2008.8.19.0202 (2008.202.013994-1)** movida por **BANCO ITAÚ S.A.** em face de **SILVANIRA VALE ALVES,** objetivando citação. Assim, pelo presnete edital **CITA** a ré **SILVANIRA VALE ALVES**, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de **QUINZE DIAS** oferecer **CONTESTAÇÃO** ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC), caso não ofereça contestação e de que, permanecendo revel, será nomeado **CURADOR ESPECIAL** (art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nove de outubro de dois mil e vinte.

Edital de Citação - Com o prazo de vinte dias. O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Luciana de Oliveira Leal Halbritter - Juiz Titular, do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115, Salas 201 203 205 A, CEP: 20020-970 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2246 e-mail: cap06vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóvel - Inadimplemento, nº 0173277-64.2014.8.19.0001, requerida por **Helena Elisa Alves Penna;** representada por **Dirce de Sá Freire Alves Silveira,** em face de **Augustin Arnmand Alexandre Bob Downes,** alegando em síntese o seguinte: "**Citação**". Assim, pelo presente edital, CITA o executado **Augustin Arnmand Alexandre Bob Downes,** CPF 061.337.057-01, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da quantia de R$ 67.611,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais) ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastarem para garantia do débito. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, cinco de julho de dois mil e vinte e um. Eu, Fernanda Serra Alonso - Analista Judiciário - Matr. 01/28511, digitei. E eu,Marcia Teixeira Amaral - Chefe de Serventia - Matr. 01/24404, o subscrevo.

JUÍZO DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL – REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA/RJ

EDITAL de 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO HÍBRIDO E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 (cinco) dias, na forma do Art. 881, §1º e 882, § 3º do CPC, extraído dos autos da Ação de Cobrança de cotas Condominiais proposta pelo CONDOMÍNIO GREEN COUNTRY em face do ESPÓLIO DE PAULO EDUARDO MERHI MAIA E OUTRA - Processo nº. 0006090-53.2009.8.19.02012, passado na forma abaixo: A DRA SIMONE RAMALHO NOVAES - Juíza de Direito Titular da Vara acima, FAZ SABER por este Edital aos interessados que no dia **16/08/2021 e 19/08/2021** às 12:00 horas, no Átrio do Fórum desta regional e através do **Portal de Leilões – www.gustavoleiloeiro.lel.br**, pelo Leiloeiro Público GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, será apregoado e vendido o imóvel situado na **RUA RUGENDAS Nº 605 – CONDOMÍNIO GREEN COUNTRY, NITERÓI/RJ**, **AVALIAÇÃO: R$ 168.735,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)**. O Edital na integra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima e no site de leilões on-line: **www.gustavoleiloeiro.lel.br**, e **www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br**,

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

SAAB PARTICIPAÇÕES E NOVOS NEGÓCIOS S.A.
CNPJ nº 14.772.952/0001-38 - NIRE 33.3.0030071-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária. 1. Hora, Data e Local: Às 10h do dia 29/04/2021, na sede social da Cia, na Rua Francisco Sá nº 23, sala 807, parte, Copacabana/RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e art. 11, § 2º, do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente: João Luiz de Siqueira Queiroz; Secretário: Luis Carlos Martins da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelo acionista presente representante da totalidade do capital social votante: **4.1.** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, documentos estes publicados em 26/03/2021, no DORJ, na pág 56 e no Jornal Diário do Acionista, na pág 08, disponíveis em mesa e do conhecimento prévio dos acionistas, conforme estabelece o art. 133, caput, § 4º, da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente ratificados os respectivos atos praticados pelos administradores nesse período. **4.2.** Aprovar o lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2020, no montante de R$ 10.009,99, que serão integralmente destinados para distribuição de dividendos aos acionistas, na medida da disponibilidade de caixa da Cia. **4.3.** Aprovar, depois de examinado e discutido, o orçamento econômico e financeiro, incluindo investimentos de capital e orçamento de despesas do exercício de 2021. **4.4.** Reeleger os Diretores **João Luiz de Siqueira Queiroz,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI nº 200161305-9, CREA/RJ e CPF nº 606.382.907-59 e **Luis Carlos Martins da Silva,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 070.979.09-1, IFP/RJ e CPF nº 941.022.367-91, ambos domiciliados na Rua Marquês do Paraná, nº 110, parte, Centro, Niterói/RJ, com mandato de 02 anos ou até a data da AGO que for realizada no ano de 2023, os quais declararam que não estão incursos em crime ou outra hipótese prevista em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, desde logo tomando posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. **4.5.** Fixar a remuneração anual global dos Diretores em até R$ 30.000,00. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** João Luiz de Siqueira Queiroz: Presidente; Luis Carlos Martins da Silva: Secretário; Mario Vieira Lopes e José Carlos de Almeida Martins: Representantes do Auditor Independente; Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Leonardo das Chagas Righetto), Acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 29/04/2021. **João Luiz de Siqueira Queiroz -** Presidente; **Luis Carlos Martins da Silva -** Secretário. Jucerja nº 4266635 em 04/08/2021. Bernardo F. S. Berwanger- Secretário Geral.

EMPRESA CIDADÃ

Paulo Márcio de Mello
Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj)
paulomm@paulomm.pro.br

Sexualização do desporto: empoderamento da mulher ou falso moralismo?

Em vez dos maiôs tradicionalmente utilizados pelas atletas da ginástica artística, as ginastas alemãs (nenhuma medalha) chamaram a atenção de todos, mais pela mudança na indumentária, do que pelo desempenho nas provas, servindo-se de unitards, de corpo inteiro. Tudo em nome de "contrariar a sexualização no desporto". O movimento é liderado pela atleta Sarah Voss.

O próximo passo poderá ser propor a volta à reprodução assexuada, por desdobramento de células, em vez do método mais utilizado hoje em dia. Quem sabe em Paris 2024?

O falso moralismo é perigoso. Já colocou em cargos importantes gente inepta para exercê-los, gente com o juízo de uma vassoura, caçadores de marajás, negacionistas da Terra plana e outras metástases políticas do reacionarismo obscurantista. No esporte, é perigo renovado. Não faz muito tempo, havia dirigentes esportivos que proibiam de atuar atletas tatuados, barbados ou com piercing na orelha.

Afonsinho que o diga...

Falso moralismo

O moralismo é uma espécie de primeiros passos na prática política pela via reacionária. Primeiro como crítico de moral. Daí às pueris noções da política, através da desinformação e das semiverdades. É fácil de denunciar (ninguém preza um ladrão da coisa pública), mas o denunciante revela muitas vezes contradições injustificáveis entre o que condena e as suas próprias práticas cotidianas, no trânsito, no desperdício de água tratada, na limpeza pública, etc., etc. e tal.

Privatização jabuticaba. A culpa é do contrato

O intenso e ideológico fogo de barragem a respeito da superioridade do setor privado na busca de soluções para os objetivos tradicionais da política econômica só não é maior do que os retumbantes fracassos verificados nas políticas neoliberais, após os Choques do Petróleo (1975 e 1979), a Crise da Prime (2007/2008/2009), entre outras, ocorridas na segunda metade do século XX.

Ativos construídos com denodo ao longo de décadas foram apagados na batida do martelo de privatizações, situando-se na concessão de rodovias um dos principais dínamos geradores de problemas. O município serrano de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro (RJ), oferece caso exemplar. Um trecho da rodovia RJ-116 (principal via de ligação entre o município e a capital do estado), na altura do km 53, na localidade conhecida como Boca do Mato (trecho de serra), foi fechado, em razão de uma queda de barreira, na quinta-feira, dia 10 de outubro de 2019.

A Concessionária Rota 116 S/A, responsável pelo trecho, após avaliar o movimento de terra na encosta, desobstruiu parcialmente a via para implantar o regime de "pare ou siga" e assim vem operando até hoje, apesar do tempo decorrido.

Ao apagar das luzes de julho, na terça-feira 27, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes e Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (Agetransp) determinou que compete ao Departamento de Estradas de Rodagem do estado (DER/RJ) a obra de contenção da encosta.

A decisão do Conselho Diretor da Agetransp foi tomada por dois votos favoráveis à transferência do ônus das obras para o DER/RJ, sendo um do conselheiro-presidente Murilo Leal e o outro do conselheiro Vicente Loureiro (ambos com ônus para o DER/RJ), sendo o terceiro da conselheira Aline Almeida (ônus da concessionária Rota 116 AS). A lógica, se é que há, é a de que, pelo contrato de concessão, o ônus da concessionária limita-se a obras emergenciais de pequeno porte (o que não seria o caso) ou a "retoques na maquiagem" da estrada.

Os que entendem que o ônus não é da empresa concessionária repetem à exaustão: a culpa é do contrato. A culpa é do contrato. A culpa é do contrato...

Assim seja, e a reunião foi encerrada.

Ah, mas não sem antes aumentar o preço do pedágio de R$ 6,30 para R$ 7/cada barreira (três, entre o Rio e Nova Friburgo), por veículo de passeio com dois eixos. A culpa é do contrato. A culpa é do contrato. A culpa é d contrato...

Demanda por táxi cresce nas grandes capitais

A demanda de passageiros por táxis tem crescido diariamente nos últimos seis meses. A informação é da empresa Vá de Táxi, aplicativo de mobilidade fundado em 2013, com base nas chamadas feitas por meio da plataforma. Segundo o CPO da empresa, Fernando Chavarro, o aumento do número de corridas se dá em parte pelo retorno do trânsito a sua normalidade e, em parte, organicamente, pois há uma significativa quantidade de usuários de aplicativos de motoristas particulares migrando para o Táxi.

"Nosso crescimento tem sido em torno de 18% mês a mês nos últimos seis meses", afirma Chavarro. Segundo o executivo, 60% do crescimento orgânico pode ser atribuído à péssima qualidade do serviço prestado pelos aplicativos concorrentes. "Varia de cidade para cidade, mas nas grandes capitais, onde o volume de corridas é mais significativo, o percentual é este", explica.

Embora as reclamações sejam variadas, a mais comum relatada por usuários que migraram para o serviço de táxi é o cancelamento de corridas. O cliente solicita um carro pelo aplicativo, o motorista confirma, mas cancela assim que aparece a possibilidade de pegar outra corrida de maior valor aumentando, desta forma, o tempo de espera do passageiro. "Parece que esses motoristas não são punidos por causa desses cancelamentos. Ou seja, esses aplicativos estão se esquecendo da experiência do usuário final, desrespeitado com esse comportamento", comenta Chavarro.

Os motoristas de aplicativos só podem fazer corridas por meio das plataformas em que estão inscritos e que cobram em torno de 30% de taxas sobre o valor da corrida. Os taxistas, ao contrário, usam aplicativos como o Vá de Táxi de forma complementar, pois estão autorizados a pegarem passageiros sem o uso do app. O custo para o taxista também é menor, pois a Vá de Táxi cobra 15% de taxa, no máximo. "É um percentual inicial que pode ser reduzido por conta de uma série de projetos de gamificação e de incentivos que visam chegarmos a taxas menores. Essas iniciativas variam de um mês para o outro".

Para explorar a falha da concorrência, a Vá de Táxi planeja investir mais em tecnologia e em produto para distribuir a frota de táxi de maneiras mais eficientes. "Temos obsessão por melhorar nosso serviço ao cliente. Por isso, oferecemos capacitações cada vez mais relevantes para que nossos motoristas interajam e brindem os passageiros com um serviço de primeira linha", afirma. A companhia conta hoje com 130 mil taxistas inscritos na plataforma, mais de 1 milhão de clientes pessoas físicas e 130 clientes corporativos.

Para Chavarro a tendência de crescimento dos serviços prestados pelos taxistas. Em sua avaliação a forma pela qual os aplicativos de motoristas particulares têm crescido não se preocupa com o cliente, visto apenas como um número. "Nós pensamos diferente. Acreditamos que quanto mais clientes satisfeitos, mas corridas vamos ter. E quanto mais corridas tivermos mais ganhos os taxistas vão receber. Um círculo virtuoso em que todos ficam satisfeitos", conclui

Mais informações em: https://vadetaxi.com.br/sobre-nos

Associação dos Servidores do Inea-Asinea
Edital de Convocação

CONFORME ESTATUTO EM VIGOR,PELO PRESENTE ÇONVOCADOS OS ASSOCIADOS DA ASINEA A REUNIREM-SE EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA EM SUA SEDE SOCIAL,RUA SACADURA CABRAL,81,SALA 1002-SAÚDE= RIO DE JANEIRO,NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021,ÀS 17:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 17:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO,A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS. a)CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL;b)ASSUNTOS GERAIS.
RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 2021
DECIO DA SILVA BASTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Com o prazo de vinte dias - O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Monica de Freitas Lima Quindere - Juiz Titular do Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 209/211/213, A CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, Tel.: 2588-2928, e-mail: cap05vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, de nº 0246810-85.2016.8.19.0001, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO 26 DE AGOSTO em face de: ARMANDO DUARTE ROCHA, objetivando INTIMAÇÃO. Assim, pelo presente edital, INTIMA o executado ARMANDO DUARTE ROCHA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, na forma do artigo 256 do CPC, para ciência da memória de cálculos apresentada pelo credor (art. 524 caput e seus incisos), sendo certo que eventual discordância dos valores apresentados deverá ser objeto de Impugnação ao Cumprimento de Sentença, no prazo de 15 dias, cujo prazo fluirá independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Certificado o transcurso do prazo quinzenal, contado da intimação desta decisão (D.J.E), sem comprovação do depósito judicial, ou oferecimento de bens à penhora, fica ciente o Executado que o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários advocatícios de 10 por cento (art. 523 §1º) e que será expedido desde logo mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523 §3º). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, vinte e três de junho de dois mil e vinte e um. Eu, Denise Tavares Mansur - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29877, digitei. E eu, Meire Lucia Fernandes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23609, o subscrevo.

LANDMARK PROPERTIES LTDA.
CNPJ/ME nº: 11.298.169/0001-96 - NIRE: 33.2.1031878-1

Ata de Reunião de Sócios. 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 16 dias do mês de julho de 2021, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*" considerando-se, portanto, realizada na sede social da Sociedade, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira da Glória, nº 26, casa 8, Glória, CEP 22.211-120, nos termos da instrução normativa do departamento de registro empresarial e integração nº 79, de 14 de abril de 2020 ("Instrução DREI"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Felipe Demori Claudino; Secretário: César Folly Máximo Júnior. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a (i) redução de capital da Sociedade em R$ 12.999.992,90 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa centavos); e (ii) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social para prever a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios presentes deliberaram: 5.1. A Sócios aprovam, de forma unânime e sem reservas, a redução de capital no valor de R$ 12.999.992,90 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa centavos), por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 1.082, Código Civil, com restituição de parte do valor das cotas aos sócios. 5.2. Em razão da deliberação acima, os Sócios aprovam, de forma unânime e sem reservas, alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***Cláusula 5ª** – O capital social é de R$ 19.390.935,42 (dezenove milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), representado por 54.391.000 (cinquenta e quatro milhões, trezentas e noventa e uma) quotas, com valor nominal unitário de R$ 0,35651 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um centésimos de milésimos de real) cada um, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:*

Sócios	*Participação (%)*	*Quotas*
Landmark Real Estate I Fundo de Investimento em Participações	*87,44%*	*47.557.879*
Christiano Guimarães Fonseca Filho	*5,65%*	*3.075.029*
Roberto Ribeiro Vinhaes	*5,65%*	*3.075.029*
Gustavo Feitosa Felizzola	*1,26%*	*683.063*
Total	*100%*	*54.391.000*

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas sociais, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/02." 5.3. A eficácia da deliberação de redução do capital social da Sociedade e restituição de parte do valor das cotas aos sócios fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: **(i)** publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em face do disposto no artigo 1.084, §2º do Código Civil; e **(ii)** decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no artigo 1.084, §1º do Código Civil. 5.4. As restituições de parte do valor das cotas serão proporcionais à participação de cada sócio, a saber: **(i)** Landmark Real Estate I Fundo de Investimento em Participações – R$ 11.367.193,79 (onze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos), **(ii)** Christiano Guimarães Fonseca Filho – R$ 734.499,60 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **(iii)** Roberto Ribeiro Vinhaes – R$ 734.499,60 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); e **(iv)** Gustavo Feitosa Felizzola – R$ 163.799,91 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais previstas, incluindo as previstas na Instrução Drei, lavrando-se esta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021. **Mesa**: Presidente: Felipe Demori Claudino. Secretário: César Folly Máximo Júnior. **Sócios**: Landmark Real Estate I Fundo de Investimento em Participações; Gustavo Feitosa Felizzola; Christiano Guimarães Fonseca Filho; Roberto Ribeiro Vinhaes.

SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL - SICAV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual, CNPJ: 01.599.335/0001-30, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social nos termos do art. 28, §2º, e art. 30, caput, convoca os associados efetivos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em **16 de agosto de 2021, as 10h,** em primeira convocação, e as 11h, em segunda e última convocação, por meio da plataforma Google Meet, através do link **https://meet.google.com/qei-ivcf-uxi?hs=122&authuser=2,** a fim de deliberarem, conforme quórum estatutário, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) aprovação da realização de assembleia geral na modalidade virtual; 2) aprovação da realização das eleições 2021/2024 por meios virtuais/eletrônicos; e 3) assuntos gerais.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.
Leonardo Jasmin Edde
Presidente

PERFORMANCE LINEU DE PAULA MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF: 19.826.969/0001-44 - NIRE: 33.2.0970521-1

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS-QUOTISTAS REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2021: I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 05 de agosto de 2021, às 9:00 horas, reuniram-se os sócios-quotistas da PERFORMANCE LINEU DE PAULA MACHADO ("Sociedade") em sua sede, situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vinícius de Moraes nº 111, 1º andar, sala 101 parte, Ipanema, CEP 22.411-010. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença de sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do art. 1.072, §2º do Código Civil (Lei no. 10.406/02). **III. MESA:** Presidente: Luis Oswaldo Lopes Leite; Secretário: Renato Clark Leite. **IV. ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade para abater os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e b) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. **V. DELIBERAÇÕES:** Após analisadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as sócias, por unanimidade de votos, deliberaram o que se segue: a) Tendo em vista o prejuízo acumulado no valor de R$ 669.685,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) nos termos do Balanço Patrimonial da Sociedade datado de 31.12.2020, as sócias aprovam a redução do capital da Sociedade para absorver o prejuízo acumulado, no montante de R$ 669.685,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), passando o capital social de R$ 7.378.283,00 (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais) para R$ 6.708.598,00 (seis milhões setecentos e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais), através do cancelamento de 669.685 (seiscentas e sessenta e nove mil e seiscentas e oitenta e cinco) Quotas Classe A, sendo 585.492 (quinhentas e oitenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e duas) Quotas Classe A da sócia PII3 e 84.193 (oitenta e quatro mil e cento e noventa e três) Quotas Classe A da sócia PEI, passando, assim, a PII3 a deter 5.865.192 (cinco milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil e cento e noventa e duas) Quotas Classe A e a PEI a deter 843.405 (oitocentas e trinta e quatro mil e quatrocentas e cinco) Quotas Classe A e 01 Quota B. b) Aprovar a redução do capital da Sociedade, por considerar excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002, no montante de R$ 6.678.598,00 (seis milhões seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais), passando o capital social de R$ 6.708.598,00 (seis milhões setecentos e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através do cancelamento de 6.678.598 (seis milhões, setecentas e setenta e oito mil e quinhentas e noventa e oito) Quotas Classe A, sendo: 5.838.964 (cinco milhões, oitocentas e trinta e oito mil e novecentas e sessenta e quatro) Quotas Classe A, ora canceladas, então de titularidade da PII3 e 839.634 (oitocentas e trinta e nove mil e seiscentas e trinta e quatro) Quotas Classe A, ora canceladas, então de titularidade da PEI. Em função desta redução do Capital Social, a PII 3 passa a deter 26.228 (vinte e seis mil, duzentas e vinte e oito) Quotas Classe A e a PEI 3.771 (três mil e setecentas e setenta e uma) Quotas Classe A e 01 (uma) Quota Classe B do Capital Social da Sociedade, sendo os quotistas da Sociedade restituídos na proporção de suas respectivas participações no capital social. A redução do capital social ora deliberada somente tornar-se-á efetiva 90 (noventa) dias após a publicação desta ata, desde que não haja oposição de qualquer credor da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.084 da Lei 10.406/2002. Em virtude das deliberações acima, as sócias aprovam a seguinte nova redação para a Cláusula 5.1 do Contrato Social da Sociedade: "**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** 5.1 O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, sendo 29.999 (vinte e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas Classe A e 1 (uma) quota Classe B, cada uma com valor nominal de R$ 1,00 (um real), divido entre as Sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS "A"	QUOTAS "B"	VALOR (R$)
PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS 3 S.A.	26.228	0	26.228,00
PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3.771	1	3.772,00
TOTAL	**29.999**	**1**	**30.000,00**

VI. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Reunião para lavratura desta Ata no Livro de Registro das Atas de Reunião, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os sócios. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021. **Mesa:** Luis Oswaldo Lopes Leite - (Presidente); Renato Clark Leite - (Secretário). **Sócias: PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS 3 S.A. -** Por: Luis Oswaldo Lopes Leite (Diretor); **PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -** Por: Luis Oswaldo Lopes Leite (Administrador)

Assine o jornal **Monitor Mercantil (21) 3849-6444**

Nova Lei de Licitações dificulta propina em negócios com Poder Público

Uma negociação de grande vulto feita por pessoas sem a devida qualificação em um restaurante e a ausência de conferência de preços são exemplos de comportamentos inadequados que a nova Lei de Licitações tenta evitar, ao exigir que as empresas interessadas em contratos com o serviço público criem os chamados programas de integridade.

Para o professor e pesquisador do Centro de Políticas de Integridade da Universidade Presbiteriana Mackenzie Fabiano Augusto Petean, estipular um sistema de controle de comportamentos é fundamental para se evitar o superfaturamento, os desvios de bens, as combinações de propina indireta e demais formas criminosas do caráter competitivo da licitação e dos desvios financeiros atrelados ao relacionamento do privado com o setor público.

Segundo Petean, para que uma empresa contrate com o Poder Público ela deverá ter um sistema de controle e de punição de comportamentos ilícitos de seus integrantes, inclusive de seus diretores, presidentes e rentistas. "A lei anterior somente previa crimes praticados no procedimento licitatório. Os programas de integridade vieram de forma mais efetiva no ordenamento jurídico com a Lei Anticorrupção e, agora, como requisito a ser cumprido para maior lisura dos processos licitatórios disciplinados pela nova lei", diz.

Alexandre Pegoraro, CEO da Kronoos, chama a atenção para o papel que a tecnologia pode desempenhar juntamente com os programas de integridade para reduzir significativamente os comportamentos inadequados que a CPI da Covid tem revelado. A startup é uma legaltech que opera por meio de uma plataforma de compliance que realiza pesquisas em mais de 2.500 fontes para conferir a idoneidade de pessoas e empresas.

BANCO MODAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 333.0000581-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Acionistas do Banco Modal S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 10 de setembro de 2021, às 14h00, de modo exclusivamente virtual, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* ("Plataforma"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição de novo membro para integrar o Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais: (1) Manual para Participação:** As orientações detalhadas para participação na Assembleia e os documentos e informações pertinentes à matéria a ser deliberada, incluindo a Proposta da Administração, constam do Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Manual"), e encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta (i) na sede da Companhia; (ii) no *website* de Relações com Investidores da Companhia (ri.modal.com.br); (iii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br); e (iv) no *website* da B3 (www.b3.com.br). **(2) Cadastramento:** Os Acionistas, por si ou por seus procuradores, que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o *link* https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxYzGslwcZZVw90A9yGRCqcOQ1tFsJtsxF+XTqxyZNf2p e efetuar o respectivo cadastramento perante a Plataforma, impreterivelmente até o dia 08 de setembro de 2021 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual. Os Acionistas ou procuradores, conforme aplicável, que não realizarem o cadastramento dentro do prazo acima mencionado não poderão participar da Assembleia. **(3) Participação na Assembleia:** A participação dos Acionistas na Assembleia poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, somente através da Plataforma, ficando registrado que, quando da realização do cadastramento referido no item (2) acima, deverá ser observado o seguinte: (i) Participação Pessoal: os Acionistas que forem participar pessoalmente deverão apresentar os documentos que comprovem a titularidade de suas ações, sendo que, no caso de (a) pessoa física, a sua identidade; e (b) no caso de pessoa jurídica ou fundos, a sua devida representação, incluindo os documentos societários e os atos de eleição do seu representante legal/administrador/gestor, conforme aplicável, bem como o documento de identidade do representante legal, sendo que para fins de apresentação dos documentos indicados nos itens (a) e (b) anteriores, deverão ser atendidas as formalidades indicadas no Manual; ou (ii) Participação por meio de Procurador: no caso de participação de Acionista por meio de procurador, deverão ser apresentados, além dos documentos que comprovem a titularidade das ações pelo acionista, a respectiva procuração, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, e os demais documentos mencionados no Manual, incluindo os documentos pessoais do procurador.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

Diniz Ferreira Baptista

Presidente do Conselho de Administração

CONCESSÃO DE LICENÇA

PIT STOP POSTO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.622.706/0001-95, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, através do processo nº 14/200.442/2020, Licença Municipal de Recuperação e Operação – LMRO nº 000152/2021 com validade de 23/06/2026 para abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, localizado na Avenida Brasil, 9107, Penha, Rio de Janeiro – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 07.067.001/0002-83 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, através do processo nº 26/510.466/18, Licença Municipal de Instalação n° 002103/2021 com validade de 28/06/2023 para Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I e Resíduos de Serviço de Saúde, estando localizado na rua Praia de Inhaúma, 73, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21042-130, Brasil

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS 3 S.A.

CNPJ nº 18.109.544/0001-51 - NIRE 33.3.0031023-1

Ata de AGO/E: 1. Data, hora e local: Às 10h do dia 05/08/21, na sede da Performance Investimentos Imobiliários 3 S.A. ("Cia."), localizada na Cidade do RJ, Estado do RJ, na Rua Vinícius de Moraes, nº 111, 1º andar, sala 101, Ipanema, CEP 22.411-010. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do Art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Luis Oswaldo Lopes Leite; Secretário: Renato Clark Leite. 4. Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicadas no Diário Oficial e no Jornal Monitor Mercantil; e b) deliberar acerca da redução de capital social da Sociedade. 5. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas, sem ressalvas, pelo único acionista da Cia.: **5.1.** Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia será lavrada em forma de sumário, nos termos do §1ºº do Art. 130 da Lei das S.A.. **5.2.** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20, publicadas no DOERJ e no jornal Monitor Mercantil, **5.3.** Considerando que foi aprovado, em AGE da Sociedade realizada em 13.03.2020, aumento do capital social da Sociedade no valor de R$1.400.000,00, entretanto, deste valor, somente foi integralizado R$1.000.000,00, restando um saldo a integralizar de R$400.000,00, aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R$400.000,00, passando o capital social de R$ 42.883.500,00 para R$ 42.483.500,00, com o cancelamento de 400.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.4.** Tendo em vista o prejuízo acumulado no valor de R$13.446.754,00 conforme balanço patrimonial datado de 31/12/20, aprovar a redução do capital social da Sociedade, mediante absorção dos prejuízos acumulados no valor de R$13.446.754,00, passando o capital social de R$ 42.483.500,00 para R$29.036.746,00, com o cancelamento de 13.446.754 ações. **5.5.** Aprovar redução do capital social da Sociedade por considerar excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do art. 173 da Lei 6.404/1976, no montante de R$3.750.000,00, passando o capital social de R$29.036.746,00 para R$ 25.286.746,00, com o cancelamento de 3.750.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a restituição do valor de R$3.750.000,00 para a única acionista da Sociedade. **5.6.** A redução neste ato efetuada só tornar-se-á efetiva 60 dias após a publicação da ata que aprova a redução do capital social, conforme disposto no art.174 da Lei 6.404/1976. **5.7.** Em virtude das deliberações acima, o caput do Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: ***Art. 5°** - O capital social é de R$25.286.746,00, dividido em 25.286.746,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* **5.8** Consolidar o Estatuto Social da Sociedade, incluindo as alterações aprovadas nesta Assembleia e ratificando as demais disposições não modificadas expressamente neste Instrumento, de modo que este passe a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. **5.9** Autorizar a administração da Sociedade, representada na forma do seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas e conselheiros eleitos presentes. Assinaturas: Mesa: Luiz Oswaldo Lopes Leite – Presidente; Renato Clark Leite – Secretário; Acionista: Fundo de Investimento em Participações Votorantim Performance Investimentos Imobiliários. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. RJ, 05/08/21. Luis Oswaldo Lopes Leite - Presidente; Renato Clark Leite - Secretário. Acionista: Fundo de Investimento em Participações Votorantim Performance Investimentos Imobiliários

Estatuto Social da Performance Investimentos Imobiliários 3 S.A.: Capítulo I - Nome, Objeto, Sede e Duração: Artigo 1° - A Companhia tem a denominação de Performance Investimentos Imobiliários 3 S.A. e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2°** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou sócia quotista. **Artigo 3°** - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vinícius de Moraes, 111, 1° andar, sala 101, bairro Ipanema – CEP 22.411-010. **Artigo 4°** - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 5°** - O capital social é de R$ R$25.286.746,00 (vinte e cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil reais e setecentos e quarenta e seis reais), dividido em 25.286.746 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo** - A sociedade por deliberação da Assembleia Geral poderá criar outras classes e espécies de ações, sendo, entretanto, vedada a emissão de partes beneficiárias. **Parágrafo Terceiro** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação. **Parágrafo Quarto** - Os aumentos de capital obedecerão às proporções das espécies e classes existentes. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6°** - A Assembleia Geral constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 7º** - Os Acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei nº 6.404/76 ou por este Estatuto Social. **Artigo 8°** - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social: (I) Ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a ser convocada pelo Conselho de Administração, para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e fixar a sua remuneração global; e (II) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, convocada com observância dos preceitos legais: a) pelo Conselho de Administração, com a indicação da ordem do dia; b) pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por qualquer outra pessoa presente na assembleia eleito pela maioria dos Acionistas presentes, sendo que o presidente da referida Assembleia Geral deverá nomear um secretário, que poderá ou não ser Acionista da Companhia. **Artigo 10** - A convocação de Assembleias Gerais, tanto em primeira quanto em segunda chamada, deverá respeitar as disposições da Lei nº 6.404/76. A convocação deverá ser realizada com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente das formalidades previstas neste artigo e na legislação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. O edital de convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros". Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na respectiva ordem do dia, salvo deliberações aprovadas de forma unânime pela totalidade dos Acionistas em Assembleias Gerais devidamente instaladas. **Parágrafo Único** - Os Acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Artigo 11** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco, ressalvadas as deliberações sobre matérias com relação às quais a lei preveja quórum qualificado. **Capítulo IV - Da Administração da Companhia – Disposições Gerais: Artigo 12** - A Administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos Administradores. Se fixada globalmente, caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individual. **Parágrafo Segundo** - A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Capítulo V – Da Diretoria: Artigo 13** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, todos pessoas naturais residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição. **Parágrafo Único** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria", dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 14** - Em caso de vacância de cargo na Diretoria, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar um substituto que exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador isoladamente, sendo os procuradores da Companhia constituídos na forma do parágrafo segundo deste artigo. **Parágrafo Segundo** - Os mandatários "*ad negotia*" da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por 1 (um) Diretor, com prazo de validade não superior a 1 (um) ano e na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. As procurações "*ad judicia*" da Companhia poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 15** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, e das reuniões será lavrada ata em Livro próprio, assinada pelos presentes. **Parágrafo Primeiro** - Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros da Diretoria com 7 (sete) dias, no mínimo, de antecedência, dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **Parágrafo Segundo** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros. **Artigo 16** - Compete à Diretoria: (a) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (b) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral; (c) Administrar e gerir os negócios sociais; (d) Elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; (e) Criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal; (f) Transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, dar quitação, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, alienar, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; (g) Emitir, garantir ou endossar cheques e títulos de crédito, mediante instrumento assinado com a observância deste Estatuto Social; (h) Praticar outros atos que venham a ser determinados expressamente pela Assembleia Geral; e (i) Decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. **Artigo 17** - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **Capítulo VI – Do Conselho de Administração: Artigo 18** - O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) o Presidente do Conselho de Administração, nomeados pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 19** - É de competência exclusiva do Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; d) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; f) Aprovar novos empreendimentos de incorporação imobiliária, através da participação da Companhia em sociedades de propósito específico (**"SPE"**), constituídas sob a forma de sociedades limitadas, sendo cada empreendimento preferencialmente desenvolvido por meio de uma SPE; g) Aprovar a compra pelas SPE de terrenos, mesmo que não tenham projeto de aproveitamento imobiliário ainda definido e, portanto, não seja possível calcular o retorno financeiro esperado, mas que se apresentem como boas oportunidades para desenvolvimento futuro; h) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e empreendimentos em andamento e avaliar as contas das SPE; i) Apresentar à Assembleia Geral, para prévia aprovação, proposta de modificação do Estatuto Social da Companhia e dos Contratos Sociais das SPE; j) Aprovação da celebração de contratos necessários ao cumprimento dos objetivos da Companhia; k) Aprovar transações entre, de um lado, a Companhia, e, de outro, seus controladores, controladas e sociedades sob controle comum de seus controladores, bem como seus respectivos administradores, conselheiros, diretores, funcionários, representantes, acionistas, sócios, bem como seus membros familiares, sucessores e cessionários (**"Partes Relacionadas"**); l) Aprovar a obtenção de financiamentos e prestação de garantias para aquisição de terrenos para o desenvolvimento dos empreendimentos pelas SPE, incluindo a concessão de garantias para esta finalidade, se necessário; m) Aprovar e/ou alterar os respectivos planos de negócios dos empreendimentos e os orçamentos anuais das SPE; n) Aprovar a contratação, pelas SPE, de quaisquer despesas extraordinárias não previstas nos planos de negócios dos respectivos empreendimentos; o) Aprovar e modificar a tabela de preço de venda das unidades autônomas ou lotes integrantes dos empreendimentos, quando inferior a variação do INCC/FGV por um período de 06 (seis) meses, exceto em casos que importem concessão de desconto de até 5% (cinco por cento) sobre os valores constantes da tabela de preço de venda das unidades autônomas ou lotes integrantes dos empreendimentos, que não precisam de qualquer aprovação adicional; p) Aprovar aportes nas SPE não previstos nos planos de negócios de cada empreendimento; q) Aprovar a contratação, pela Companhia, dos serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras; e r) Aprovar a contratação de laudo de avaliação para avaliação econômica (*valuation*) das SPE. **Artigo 20** - O Conselho de Administração se reunirá bimestralmente, ou a qualquer tempo, mediante solicitação pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio de envio de carta ou correio eletrônico, com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência, com indicação de data, horário e local da reunião, e respectiva pauta. Independentemente de convocação, serão consideradas validamente instaladas as reuniões Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros. **Parágrafo Segundo** - Das reuniões serão lavradas atas contendo a apreciação de matérias e as respectivas aprovações, as quais deverão ser assinadas por todos os membros do Conselho de Administração presentes à reunião. **Parágrafo Terceiro** - Todos os estudos e documentos distribuídos ou utilizados nas reuniões do Conselho de Administração deverão ficar arquivados na sede da Companhia pelo prazo de 5 (cinco) anos contados de cada reunião ou enquanto durarem os empreendimentos a que tais estudos e documentos fizerem referência. **Artigo 21** - As deliberações do Conselho de Administração poderão ser tomadas mediante processo de consulta, formalizada por escrito, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto. **Parágrafo Único** - A resposta à consulta deverá se dar dentro de 15 (quinze) dias corridos e a ausência de resposta neste prazo será considerada como desaprovação pelo membro do Conselho de Administração à consulta formulada. **Artigo 22** - Ainda, os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a identificação do respectivo membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. **Capítulo VII - Do Conselho Fiscal: Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, aos quais competirão as atribuições previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei n° 6.404/76. **Parágrafo Segundo** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no art. 162, § 3°, da Lei n° 6.404/76. **Parágrafo Quarto** - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VIII - Do Exercício Social, dos Lucros e sua Distribuição. Artigo 24** - O exercício social terminará no dia 31/12/cada ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. As demonstrações financeiras deverão ser obrigatoriamente auditadas por auditor independente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo Primeiro** - No dia 30/06/cada ano será levantado um balanço semestral, podendo a Diretoria, nos termos do art. 204 da Lei n° 6.404/76, declarar dividendo à conta do lucro nele apurado. **Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários e pagar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais. **Artigo 25** - Dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1°, da Lei n° 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei n° 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório; (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia. **Artigo 26** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, sempre dentro do exercício social. **Capítulo IX – Liquidação: Artigo 27** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo X – Arbitragem, Foro e Legislação Aplicável: Artigo 28** - Os desentendimentos ou conflitos oriundos da interpretação e/ou implementação do disposto neste Estatuto serão solucionadas por recurso à arbitragem, que se realizará em português, aplicando-se as leis brasileiras. **Artigo 29** - Os Acionistas envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente os litígios, controvérsias e reivindicações direta ou indiretamente oriundos ou relacionados ao presente Estatuto, incluindo aqueles pertinentes à validade, interpretação, cumprimento e extinção ("**Disputa**"). (I) Caso os Acionistas não consigam solucionar uma Disputa de forma amigável durante o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Disputa será definitivamente resolvida por arbitragem submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("**CCBC**"), de acordo com as suas Regras de Arbitragem ("**Regras de Arbitragem**") em vigor no momento do pedido de instauração de arbitragem. (II) A Companhia vincula-se para todos os fins e efeitos de direito a presente cláusula compromissória e poderá ser incluída no polo ativo ou passivo da arbitragem, ou de qualquer forma intervir no procedimento arbitral, se necessário para eficácia da decisão. A Companhia ficará sujeita às disposições deste Artigo 29, não podendo, sob qualquer pretexto ou alegação, resistir à instauração do procedimento arbitral. Caso a Disputa envolva 3 (três) ou mais Partes, aplicar-se-á o disposto no Item VI abaixo. (III) O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("**Tribunal Arbitral**"), que deverão ser e permanecer independentes e imparciais com o objeto da arbitragem e com as partes do procedimento ("**Partes da Arbitragem**"), cabendo a cada uma das Partes da Arbitragem indicar um árbitro no prazo determinado pelas Regras de Arbitragem. Caso uma das Partes da Arbitragem deixe de indicar o árbitro no prazo assinalado, este será definitivamente indicado nos termos das Regras de Arbitragem. Os 2 (dois) árbitros assim designados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso os 2 (dois) árbitros indicados pelas Partes da Arbitragem deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 15 (quinze) dias constados da data em que o último dos 2 (dois) árbitros for nomeado, o terceiro árbitro será definitivamente selecionado nos termos das Regras de Arbitragem. Toda e qualquer controvérsia ou omissão relativa à indicação dos árbitros pelas Partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida ou suprida pelo CCBC. (IV) Caso haja mais de uma demandante ou demandada, as demandantes, conjuntamente, e as demandadas, conjuntamente, deverão indicar seu respectivo árbitro. Nessa hipótese, caso essas Partes não logrem êxito em agrupar-se ou caso as Partes não acordem em encontrar uma forma de constituição do tribunal arbitral, a indicação de todos os membros do Tribunal Arbitral será feita pelo CCBC. (V) A Arbitragem será realizada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro e será conduzida na língua portuguesa. (VI) A sentença arbitral será final e vinculativa para as Partes da Arbitragem e ficará sujeita à execução imediata em qualquer juízo competente. Cada Parte da Arbitragem envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. Para fins e efeitos deste Artigo, o termo "sentença" aplica-se, inter alia, à sentença arbitral preliminar, parcial ou final. (VII) A sentença arbitral decidirá sobre a responsabilidade das partes acerca das custas e despesas com a arbitragem, mas em qualquer hipótese cada Parte da Arbitragem suportará os custos de seus próprios assessores, incluindo honorários de seus advogados. (VIII) De modo a otimizar a resolução dos conflitos previstos nesta cláusula compromissória e desde que solicitado por qualquer das Partes da Arbitragem no procedimento de arbitragem, o Tribunal Arbitral poderá, em um período de até 60 (sessenta) dias da sua constituição, consolidar o procedimento arbitral instituído nos termos deste Artigo com qualquer outro em que participe qualquer uma das Partes da Arbitragem e que envolva ou afete ou de qualquer forma impacte o presente Estatuto, incluindo, mas não se limitando a, procedimentos arbitrais oriundos do Estatuto da Companhia, desde que o Tribunal Arbitral entenda que (a) existam questões de fato ou de direito comuns aos procedimentos que torne a consolidação dos processos mais eficiente do que mantê-los sujeitos a julgamentos isolados; e (b) nenhuma das Partes da Arbitragem nos procedimentos instaurados seja prejudicada pela consolidação, tais como, entre outras, por um atraso injustificado ou conflito de interesses. (IX) As Partes da Arbitragem deverão manter em sigilo o procedimento arbitral e seus elementos (incluindo, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao tribunal arbitral, às próprias Partes da Arbitragem, aos seus advogados e a qualquer Pessoa necessária ao desenvolvimento da Arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade competente. (X) Cada uma das Partes da Arbitragem permanece com o direito de requerer perante o Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas urgentes necessárias para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do tribunal arbitral, e (iii) obter ou garantir a execução específica das disposições deste Estatuto, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à Arbitragem. Quaisquer pedidos ou medidas implementados pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificados ao CCBC, devendo tal entidade informar ao Tribunal Arbitral, que poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência solicitada. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, as Partes da Arbitragem elegem o Foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Artigo 30** - Este Estatuto será regido, interpretado e executado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. **Capítulo XI – Outras Disposições: Artigo 31** - Os contratos com Partes Relacionadas, os acordos de acionistas e os documentos relativos a programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ficarão à disposição dos acionistas e do Conselho de Administração e serão prontamente disponibilizados mediante solicitação destes. **Artigo 32** - A Companhia fica obrigada a, no caso de abertura de seu capital, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Excesso de provisionamento em ações gera prejuízos

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 78 milhões de processos tramitam no judiciário. E mais de 80% dos litígios envolvem empresas que gastam cerca de R$ 160 bilhões durante os processos e para o pagamento das indenizações. As empresas são obrigadas a provisionar valores para pagamentos dos custos com ações judiciais. Muitas vezes, o provisionamento é insuficiente. Mas o contrário também ocorre. A empresa Finch apresentará no Congresso Internacional da AB2L - Law Disruption Week, em São Paulo, de 17 a 19 de agosto, um "case" sobre jurimetria, em que foi detectada a existência de um excesso de provisionamento em R$ 3 milhões. Informações: ab2l-lawdisruptionweek.com.br/#inscricao

JUÍZO DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL – REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA/RJ

EDITAL de 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 (cinco) dias (ART. 879 – II; 882 - §1º e 2º CPC e RESOLUÇÃO do CNJ nº 236, Art. 10 - §Único), extraído dos autos da Rescisão Contratual proposta por JOSÉ JORGE AYRES DOS SANTOS E MARLI ALVES DOS SANTOS em face de GAFISA SPE 113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Processo nº. 0010923-79.2016.8.19.0209, passado na forma abaixo: O DR ARTHUR EDUARDO MAGALHÃES FERREIRA - Juiz de Direito Titular da Vara acima, FAZ SABER por este Edital que no dia **20/08/2021 e 25/08/2021** a partir das 13:00 horas, com término às 13:20 horas, através da **Plataforma de Leilões On-line - www.gustavoleiloeiro.lel.br**, pelo Leiloeiro Público GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, será apregoado e vendido o imóvel situado na **ESTRADA DO PAU FERRO 480 - BL 1, SALA 303 - JACAREPAGUÁ, AVALIAÇÃO: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. O Edital na integra está Afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima e no site: **www.gustavoleiloeiro.lel.br, e www.sindicatodosleiloeirosrj.com**,

JUÍZO DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL – COMARCA DA CAPITAL/RJ

EDITAL de 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO, com prazo de 05(cinco) dias (ART. 879 – II c/c 882 - §1º e 2º DO CPC e RESOLUÇÃO CNJ nº 314, de 20/04/2020), extraído dos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENÂNCIO FLORES em face de AYRTON POVILL DOS SANTOS - Processo nº. 0040622-36.2011.8.19.0001, passado na forma abaixo: O DR. JOÃO MARCOS DE CASTELLO BRANCO FANTINATO - Juiz de Direito Titular da Vara acima, FAZ SABER por este Edital que no dia **19/08/2021 e 24/08/2021** a partir das 13:00 horas, com término às 13:20 horas, através do **Plataforma de Leilões Online - www.gustavoleiloeiro.lel.br**, pelo Leiloeiro Público GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, será apregoado e vendido o imóvel situado na **RUA GENERAL VENÂNCIO FLORES, Nº 405, APARTAMENTO 103, LEBLON**, **AVALIAÇÃO: R$ R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).** O Edital na integra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima e no site **www.gustavoleiloeiro.lel.br,** e **www.sindicatodosleiloeirosrj.com**,

SÃO CRISTÓVÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.468.412/0001-70

Balanços patrimoniais em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		**1.101**	**1.990**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.031	1.987
Outras contas a receber		4	-
Adiantamento a terceiros		3	-
Impostos a recuperar		27	3
Dividendos a receber		36	-
Não circulante		**66.313**	**57.453**
Investimentos	5	66.313	57.453
Total ativo		**67.414**	**59.443**
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2020**	**2019**
Circulante		**399**	**174**
Impostos e contribuições a pagar		1	-
Outras contas a pagar		17	18
Dividendos a pagar		381	151
Não circulante		**13.677**	**29.968**
Debêntures	6	13.677	27.968
Partes relacionadas		-	2.000
Patrimônio líquido		**53.338**	**29.301**
Capital social	7	13.582	13.582
Reserva legal		2.006	793
Reserva de capital		37.750	14.926
Total passivo e patrimônio liquido		**67.414**	**59.443**

Demonstrações do resultado em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	Nota	2020	2019
Receitas/(despesas) operacionais		**24.847**	**14.344**
Despesas gerais e administrativas		(50)	(278)
Outras despesas operacionais		-	-
Resultado de equivalência patrimonial	5.c	24.897	14.622
Lucro operac. antes do resultado financ. e dos impostos		**24.847**	**14.344**
Resultado financeiro, líquido		**(534)**	**(738)**
Receitas financeiras	10	175	7
Despesas financeiras	10	(709)	(745)
Lucro operacional antes do IR e da Contribuição Social		**24.313**	**13.606**
IR e Contribuição Social	9	(45)	(2)
Lucro líquido do exercício		**24.268**	**13.604**

Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**24.268**	**13.604**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**24.268**	**13.604**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em MR$)

	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/18	**13.334**	**(2.669)**	**2.131**	**113**	**-**	**12.909**
Aumento de capital	5.000	(5.000)	-	-	-	**-**
Integralização de capital	-	2.917	-	-	-	**2.917**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.604	**13.604**
Constituição de reserva legal	-	-	-	680	(680)	**-**
Constituição de reserva de capital	-	-	12.795	-	(12.795)	**-**
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(129)	**(129)**
Saldos em 31/12/19	**18.334**	**(4.752)**	**14.926**	**793**	**-**	**29.301**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.268	**24.268**
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.213	(1.213)	**-**
Constituição de reserva de capital	-	-	22.824	-	(22.824)	**-**
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(231)	**(231)**
Saldos em 31/12/20	**18.334**	**(4.752)**	**37.750**	**2.006**	**-**	**53.338**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/19 e 2018 (Em MR$)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**24.268**	**13.604**
Ajustes		
Equivalência patrimonial	(24.897)	(14.622)
Juros sobre debêntures	708	746
Resultado ajustado	**80**	**(272)**
Aumento líquido/(redução) nos ativos e passivos operacionais		
Outras contas a receber	(4)	-
Adiantamento a terceiros	(1)	-
Impostos a recuperar	(27)	(3)
Outras contas a pagar	-	2
Imposto e contribuição a pagar	(4)	5
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	**44**	**(268)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	-	(8.548)
Resgate de ações	4.000	-
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimentos	**4.000**	**(8.548)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamento	(15.000)	5.830
Aumento de capital	-	2.917
Partes relacionadas	10.000	2.000
Caixa líquido (gerado)/consumido nas ativ. de financ.	**(5.000)**	**10.747**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	**(956)**	**1.931**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.987	56
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.031	1.987
(Redução)/aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	**(956)**	**1.931**

Notas explicativas: 1. Contexto operacional: a) Objeto social: A Cia., anteriormente denominada L.E.U.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., é uma S.A. de capital fechado, situada na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.251/901, Leblon, RJ. Constituída em 19/07/17, e com início de suas operações em 19/09/18, a Cia. tem como objeto social a participação em outras sociedades. **b) Descrição dos investimentos:** Em 07/11/18, através do Contrato de Acordo de Investimento, a Cia. adquiriu 80% da participação societária e controle da Pucon Investimentos Imobiliários S.A. ("Pucon" ou "investida"). A Pucon é uma S.A. de capital fechado, com Sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, SP, Brasil. A investida possui como objetivo social e atividades operacionais preponderantes, a incorporação e a construção de imóveis residenciais, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, através da participação em sociedades controladas de forma integral, sob controle compartilhado ou em sociedades coligadas. Em 31/12/20, a Pucon possuía investimentos em controladas (controladas e investimentos indiretos da Cia.), conforme informações destacadas a seguir:

	Participação (%)
Aspen Investimentos Imobiliários Ltda.	99,99
Kingston Invest. Imob. Ltda.	99,99
Fernão Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99

c) Efeitos COVID-19: Em razão da pandemia mundial declarada pela OMS, relacionada ao novo Coronavírus ("COVID-19") que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Cia. informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar ao máximo eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios de investimentos da Cia. Conforme refletido e detalhado nas DFs. da investida Pucon Investimentos Imobiliários S.A., a Cia. avaliou e não identificou a necessidade de provisões referentes à pandemia em sua conta de Investimentos. Em 31 de dezembro, a Cia. observou a evolução do Coronavírus e no cenário para exercício, a Cia. avaliou que não há impactos significativos nas DFs. em 31/12/20. **2. Apresentação das DFs.: a) Base de elaboração:** Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo CPC. **b) Moeda funcional:** É o Real. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **c) Aprovação das DFs.:** Foram aprovadas tanto pela Diretoria como pelos acionistas em 30/06/21. **d) Investimento controlado em conjunto (*joint venture*):** Uma *joint venture* é um acordo contratual através do qual a Cia. e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da *joint venture* requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. A Investida mencionada na Nota 1.b, é controlada em conjunto, sendo que desde a data em que o controle compartilhado foi adquirido, o registro dos investimentos está em conformidade ao exposto na Nota 5.c. **e) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das DFs. exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas DFs. devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Cia. revisa suas estimativas e premissas periodicamente, no mínimo anualmente. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Cia. considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação e/ou possui compromisso de recompra. **3.2. Investimentos:** Os resultados, ativos e passivos da investida são incorporados às DFs. com base no método de equivalência patrimonial. Conforme este método, os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e, em seguida, ajustados para fins de reconhecimento da participação da Cia. no lucro ou prejuízo e em outros resultados abrangentes da investida. Quando a participação da Cia. nas perdas da investida iguala ou ultrapassa o valor do investimento, é reconhecida a parcela residual do passivo a descoberto, uma vez que assume obrigações e efetua pagamentos em nome dessa sociedade e AFAC. **3.3. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cia. e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cia. possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.4. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Haja vista que se trata de uma Cia. com participação em outras sociedades, ao longo dos exercícios de 2020 e 2019, não houve reconhecimento de receita operacional. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicação financeira, as quais são reconhecidas integralmente no resultado, através do método dos juros efetivos. **3.5. Tributação:** Conforme facultado pela legislação tributária, a Cia. optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido, cuja base de apuração do IR e da Contribuição Social é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras e outras receitas, sobre as quais se aplica a alíquota regular de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IR e de 9% para a Contribuição Social; por esse motivo, a Cia. contabiliza apenas o IR e a Contribuição Social correntes com recolhimento diferido sobre as diferenças temporárias provenientes das receitas, incluindo a respectiva parcela de PIS e COFINS. Quanto ao PIS e COFINS, a base de cálculo é o total das receitas da Pessoa Jurídica, sem deduções em relação a custos, despesas e encargos. Nesse regime, as alíquotas da Contribuição para o PIS e da COFINS são, respectivamente, de 0,65% e de 3%. **3.6. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas, quando aplicável, é reconhecida como passivo, conforme previsto no estatuto social, ao término do exercício. **3.7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das DFs. da Cia. requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. Estimativas e premissas são revisadas periodicamente. O impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que as estimativas e premissas são revisadas. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas nas DFs., envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos em exercícios futuros são discutidas a seguir: **Provisão para demandas judiciais:** A Cia. está sujeita, no curso normal de seus negócios, a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais, autos de infração ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Cia., poderá afetar as suas DFs.. A Cia. faz revisões regulares a fim de refletir e divulgar adequadamente eventuais provisões dessa natureza. Em 31/12/20 e 2019, a Cia. não possuía processos judiciais. **Avaliação do valor recuperável de ativos:** A Administração revisa, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos principais ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Durante o exercício, a Administração não identificou mudanças ou outros fatores que pudessem afetar o valor recuperável dos seus ativos. **3.8. Instrumentos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os principais ativos e passivos financeiros da Cia. são representados por caixa e equivalentes de caixa e outras contas a pagar. Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo mais os custos diretamente atribuíveis à sua compra ou emissão, exceto instrumentos financeiros classificados como valor justo pelo resultado, para os quais os custos são registrados na demonstração do resultado para o exercício. **b) Mensuração do valor justo:** Foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Cia. poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. **3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa:** Foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **3.10. Novas normas e interpretações: 3.10.1. Novas normas adotadas em 1º/01/20:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após
IAS 1	Apresentação de DFs.	01/01/20
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	01/01/20
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio) Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	01/01/20
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	01/01/20

As normas e emendas a normas citadas acima não tiveram impacto material nas Demonstrações contábeis da Cia. **3.10.2. Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Cia. decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1/01/21:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	01/01/21
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	01/01/2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	01/01/2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	01/01/2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	01/01/2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	01/01/2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	01/01/2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	01/01/2023

A Cia. não espera o impacto dessas alterações nas normas contábeis. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme composição abaixo:

	2020	2019
Conta corrente	1.031	1.987
	1.031	**1.987**

5. Investimento: a) Composição dos saldos:	**2020**	**2019**
Controle compartilhado	66.313	57.453
	66.313	**57.453**

	2020		
	Participação (%)	Patrimônio líquido	Resultado
b) Informações sobre a investida:			
Pucon Investimentos Imobiliários S.A.	80,00	82.891	27.120

c) Movimentação dos investimentos: A movimentação dos investimentos para os exercícios findos em 31/12/20 e 2019, é conforme descrição a seguir:

	2020	2019
Saldos iniciais	**57.453**	**34.283**
Aquisição de investimento (Nota 1.b)	-	-
Aporte de Capital	-	8.548
Dividendos propostos a receber	(36)	-
Resultado de equivalência patrimonial	21.696	14.622
Resgate de ações preferenciais **(*)**	(12.000)	-
Ganho na operação de resgate de ações	3.200	-
Recebimento referente ao resgate de ações	(4.000)	-
Saldos finais	**63.313**	**57.453**

(*) Em 31/03/20, a Cia. aprovou o resgate de 1.444.542 ações preferenciais da classe I, nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., mediante ao pagamento no valor total de R$ 12.000. **6. Debêntures:** Em 22/11/18, a Cia. celebrou um Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, de 40 mil debêntures conversíveis em ações, da espécie Quirografária, em série única, para a distribuição privada da Cia., totalizado R$ 40.000, as quais serão liberadas à Cia. mediante a necessidade de recursos para fazer frente às suas obrigações de integralizar as ações subscritas em suas subsidiárias diretas. As debêntures serão remuneradas a juros fixos de 3% ao ano. As debêntures emitidas possuem vencimento único em 22/11/24, sendo que nesta data, a exclusivo critério do debenturista, poderão ser convertidas em ações ou integralmente amortizadas. As debêntures não possuem cláusulas restritivas ("*covenants*"). A movimentação das debêntures nos exercícios findos em 31/12/20 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Saldos iniciais	**27.968**	**-**
Captações	-	27.161
Pagamentos	(15.000)	-
Juros incorridos	708	807
Saldos finais	**13.677**	**27.968**

7. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/12/20, o capital social da Cia. é de R$ 18.334. O capital social está representado por 18.333.333 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

	2020		2019	
Acionista / Quotista	**Quantidade de ações**	**%**	**Quantidade de ações**	**%**
Olympus Real Estate II – Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	18.333.833	100	18.333.833	100

Em 30/07/19, através de Ata da AGE, os acionistas da Cia. aprovaram o aumento de capital no montante de R$ 5.000, mediante a emissão de 5.000 de novas ações ON e sem valor nominal, passando o capital de R$ 13.333 para R$ 18.334. **a) Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em função do lucro apurado, houve constituição de reserva legal no exercício findo em 31/12/20. **b) Dividendos:** O Estatuto Social da Cia. determina a distribuição de um dividendo anual mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do Art. 202 da Lei 6.404/76. **8. Tributos com recolhimento corrente:** Os valores de IR e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores, à alíquota nominal:

IRPJ	**2020**	**2019**
Total de vendas acumuladas	-	-
Alíquota para base de cálculo de 8%	-	-
Base de Cálculo do IRPJ	-	-
Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicação Financeira	175	7
Alíquota de IRPJ - 15%		-
IRPJ a pagar	26	1
Base de Cálculo para adicional de IRPJ	25	-
Adicional de IRPJ a pagar	3	-
	29	**1**

CSLL	**2020**	**2019**
Total de vendas acumuladas	-	**-**
Alíquota para base de cálculo de 12%	-	**-**
Base de Cálculo da CSLL	-	**-**
Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicação Financeira	175	7
Alíquota de CSLL - 9%		
CSLL a pagar	-	1
CSLL sobre Receita Financeira	16	**-**
CSLL a pagar	-	**-**
	16	**1**

9. Resultado financeiro:	**2020**	**2019**
Receita financeira		
Receita s/ aplicação financeira	175	7
Total da receita financeira	**175**	**7**
Despesa financeira		
Juros s/ empréstimo	(709)	(745)
Despesa bancárias		
Total da despesa financeira	**(709)**	**(745)**
Resultado financeiro, líquido	**(534)**	**(738)**

10. Instrumentos financeiros: Utilizados pela Cia. estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa e outras contas a pagar, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas DFs. considerando-se os critérios descritos na Nota 3.8. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/20, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: • **Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras junto a instituições de renome possuem valores de mercado equivalentes aos saldos contábeis; • **Outras contas a pagar:** correspondem aos valores conhecidos e calculáveis provenientes da aquisição de bens e serviços. Em 31/12/20, a Cia. não possuía operações de hedge e derivativos, tampouco realiza transações indexadas à moeda estrangeira. **Categoria dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros são descritos a seguir, bem como suas categorias de classificação:

		2020		2019		
	Hierarquia	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Mensuração**
Caixa e equivalentes - Nota 4	Nível 2	1.031	1.031	1.987	1.987	**(*)**
		1.031	**1.031**	**1.987**	**1.987**	
Debêntures – Nota 6	Nível 2	13.677	13.677	27.968	27.968	**(**)**
		13.677	**13.677**	**27.968**	**27.968**	

(*) Valor justo através do resultado; **(**)** Custo amortizável. **11. Provisão para contingências:** Atualmente a Cia. não é parte integrante em nenhum processo judicial com probabilidade de perda provável e possíveis, não registrando, portanto, provisão para demandas judiciais em 2020. **12. Cobertura de seguros (Não auditado):** A Cia. não adota política de contratar seguros para cobertura de riscos operacionais e de responsabilidade civil geral e multirrisco visto que a Cia. tem como objeto social a participação em outras sociedades. **13. Eventos subsequentes:** Em 18/02/21, através da AGE, a investida Pucon Investimentos Imobiliários S.A, deliberou o resgate de parte das ações preferenciais classe I, nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., tendo como um retorno para a Cia. o resgate de 513.194 ações preferenciais da classe I, nominativas e sem valor nominal de emissão da Pucon Investimentos, mediante o pagamento do valor total de R$ 4.900.000,00, equivalente ao valor aproximado de R$ 9,55 por Ação Preferencial Resgatada.

Contador - Marcelo Pfaender de Lima - CRC - RJ - 087435/O-0

BARRA DA TIJUCA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 23.723.918/0001-64

Balanços Patrimoniais em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

		Controladora		Consolidado	
ATIVO	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante		**39**	**42**	**35.951**	**73.548**
Caixa e equivalentes de caixa	3	10	13	4.608	7.083
Contas a receber	4	-	-	367	736
Imóvel a comercializar	5	-	-	30.943	65.474
Impostos a recuperar		13	13	17	17
Despesas antecipadas	6	-	-	-	222
Outras contas a receber		16	16	16	16
Não circulante		**35.078**	**75.124**	**1.066**	**2.422**
Contas a receber	4	-	-	922	1.235
Despesas antecipadas	6	-	-	-	1.043
Investimento	7	35.078	75.124	-	-
Intangível	7	-	-	144	144
Total ativo		**35.117**	**75.166**	**37.017**	**75.970**
PASSIVO					
Circulante		**174**	**16**	**1.657**	**2.502**
Fornecedores		5	-	182	307
Empréstimos e financiamentos	8	-	-	-	519
Obrigações sociais e fiscais		16	16	27	381
Dividendos a pagar		153	-	886	733
Contas a pagar	9	-	-	562	562
Não circulante		**943**	**59.180**	**1.360**	**57.498**
Empréstimos e financiamentos	8	-	29.849	-	31.405
Debêntures	10	943	25.423	943	25.423
Mútuo	19	-	3.908	-	-
Tributos correntes		-	-	-	48
Depósito caução		-	-	417	622
Patrimônio líquido	11	**34.000**	**15.970**	**34.000**	**15.970**
Capital social		18.000	18.000	18.000	18.000
Reserva legal		808	-	808	-
Reserva de lucro a realizar		15.192	-	15.192	-
Prejuízos acumulados		-	(2.030)	-	(2.030)
Total passivo e patrimônio liquido		**35.117**	**75.166**	**37.017**	**75.970**

Demonstração do Resultado em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Receita operacional, líquida	12	**-**	**-**	**59.718**	**12.894**
Custo do imóvel		**-**	**-**	**(34.531)**	**(3.012)**
Lucro bruto		**-**	**-**	**25.187**	**9.882**
Receitas (despesas) operacionais		**19.155**	**6.755**	**(4.268)**	**(2.171)**
Despesas administrativas	13	(75)	(100)	(3.009)	(892)
Despesas tributárias	14	(1)	(7)	(370)	(456)
Outras despesas operacionais	15	-	-	(889)	(823)
Resultado de equivalência patrimonial	7	19.231	6.862	-	-
Lucro operacional antes do resultado financ.		**19.155**	**6.755**	**20.919**	**7.711**
Resultado financeiro, líquido	16	**(972)**	**(3.054)**	**(566)**	**(3.137)**
Receitas financeiras		-	-	467	171
Despesas financeiras		(972)	(3.054)	(1.033)	(3.308)
Lucro operac. antes do IR e da contribuição social		**18.183**	**3.701**	**20.353**	**4.574**
IR e contribuição social		-	-	(2.170)	(873)
Lucro do exercício		**18.183**	**3.701**	**18.183**	**3.701**
Quantidade por ações		**100**	**100**	**100**	**100**
Prejuízo líquido por ações		**182**	**37**	**182**	**37**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	Controlador					Participação de não controladores	Total
	Capital Social	**Reserva legal**	**Reserva de lucro**	**Lucros/ Prejuízos acumulados**	**Total**		
Saldos em 31/12/18	**18.000**	**-**	**-**	**(5.731)**	**12.269**	**-**	**12.269**
Lucro do exercício	-	-	-	3.701	**3.701**	-	**3.701**
Saldos em 31/12/19	**18.000**	**-**	**-**	**(2.030)**	**15.970**	**-**	**15.970**
Lucro do exercício	-	-	-	18.183	**18.183**	**-**	**18.183**
Reserva legal	-	808	-	(808)	**-**	**-**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(153)	**(153)**	**-**	**(153)**
Reserva de lucro a realizar	-	-	15.192	(15.192)	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31/12/20	**18.000**	**808**	**15.192**	**-**	**34.000**	**-**	**34.000**

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Lucro do exercício	**18.183**	**3.701**	**18.183**	**3.701**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**18.183**	**3.701**	**18.183**	**3.701**

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo das atividades operacionais	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Lucro do exercício	**18.183**	**3.701**	**18.183**	**3.701**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) das atividades operac.				
IR e CSLL diferido	-	-	(32)	4
Pis e Cofins diferido	-	-	(14)	2
Custo de imóveis vendidos	-	-	34.531	-
Rendimento das aplicações financeiras	-	12	-	13
Despesas de juros	-	3.046	-	3.078
Resultado de equivalência	(19.231)	(6.862)	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado	**(1.048)**	**(103)**	**52.668**	**6.798**
Aumento líquido/ (redução) nos ativos e passivos operac.				
Contas a receber	-	-	682	(1.598)
Despesas antecipadas	-	-	1.264	-
Outras contas a receber	-	1	-	(1)
Depósitos judiciais	-	-	-	79
Fornecedores	5	(2)	(124)	131
Obrigações sociais e fiscais	-	1	(354)	168
Depósitos caução	-	-	(205)	-
Caixa líquido aplicado (consumido) pelas atividades operacionais	**(1.043)**	**(103)**	**53.931**	**5.577**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imóveis	-	-	-	3.000
Caixa líquido aplicado pelas ativ. de invest.	**-**	**-**	**-**	**3.000**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Mútuo com partes relacionadas	45.370	3.347	-	-
Dividendos recebidos	10.000	-	-	-
Cessão de debêntures	(24.481)	-	(24.481)	-
Pagamento de empréstimos e financ.	(29.849)	(3.231)	(31.925)	(3.702)
Caixa líquido (consumido) aplicado pelas atividades de financiamento	**1.040**	**116**	**(56.406)**	**(3.702)**
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**13**	**(2.475)**	**4.875**
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	13	-	7.083	2.208
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	10	13	4.608	7.083
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**13**	**(2.475)**	**4.875**

Notas explicativas: 1. Contexto operacional: A Cia., constituída em 23/11/15, atualmente sob a forma de S.A. de capital fechado, tem por objeto social aluguel, compra e/ou venda de imóveis próprios, gestão de ativos intangíveis não-financeiros e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. A Cia. tem sede social na Av. Ataulfo de Paiva, 1.251/9º, RJ. Em 10/05/18, a Cia. passou a deter 100% da participação na empresa Abiu SPE empreendimentos e Participações S.A. ("Investida"), cujo acionista controlador era Tellus Real Estate Fip Multiestratégia e os acionistas minoritários eram a Victoria Patrimonial Ltda., Singular Partners Empreendimentos e Participações Ltda. e Rassum - Empreendimentos e Participações Ltda., onde as partes vendedores citadas anteriormente perfizeram a totalidade de vendas das ações da Abiu. **2. Apresentação das DFs. e principais práticas contábeis. 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As DFs. individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo CPC. A emissão destas DFs. individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 24/06/21. **2.2. Moeda funcional:** São apresentadas em MR$, que é a moeda funcional da Cia. A Cia. não possui transações em moeda estrangeira. **2.3. Apuração do resultado:** As receitas de aluguéis são reconhecidas de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual, e a receita de serviços é reconhecida quando da efetiva prestação dos serviços. As receitas, da Cia. derivam principalmente da venda referente ao empreendimento. Os custos e as despesas são apresentados de acordo com o objeto social específico da Cia., seguindo o regime de competência. **2.4. Base para consolidação:** As DFs. consolidadas incluem as DFs. da Empresa e de sua controlada Abiu SPE Empreendimentos e Participações S.A. O controle é obtido quando a Empresa tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais da outra entidade, para auferir benefícios de suas atividades. No exercício de 2018 a Cia. optou por apresentar a operação de aquisição do controle da Abiu SPE Empreendimentos e Participações S.A., aplicando o CPC 15 – Combinações de Negócios. Nessa operação a Cia. adquiriu 100% das ações daquela Cia. por R$ 70.000 e mensurou ágio no montante de R$ 144, referente a rentabilidade futura, todos mensurados na data de aquisição. **i. Investimentos em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:** Os investimentos da Cia. em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas (quando aplicável) e controladas (na demonstração da controladora). As coligadas são aquelas nas quais a Cia., direta ou indiretamente, tem influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto, consiste em um acordo contratual através do qual a Cia. possui controle compartilhado, em que a Cia. tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual e não direito aos ativos e aos passivos específicos resultantes do acordo. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com as transações. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Cia. no lucro ou no prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir. **ii. Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intergrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Cia. na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Esta entidade controladora consolidou suas DFs. com a de sua controlada, linha a linha, ou seja, somando os saldos de itens de mesma natureza: ativos, passivos, receitas e despesas. Sendo assim, estas DFs. consolidadas apresentam informações sobre o grupo econômico como uma única entidade econômica. **2.5. Caixa equivalente de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras. Para que uma aplicação financeira de curto prazo seja qualificada como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Em sua maioria, são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado". **2.6. Ativos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A Cia. classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado. Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **Passivos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. A Cia. classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado. Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Desreconhecimento (baixa) de instrumentos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, e/ou, quando transferir os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado:** A Cia. avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Cia. para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **2.7. Contas a receber de clientes:** Registradas primeiramente pelos valores faturados, com base nos contratos de aluguel e de serviços prestados, ajustadas pelos efeitos decorrentes do reconhecimento da receita de aluguéis de forma linear, apurada de acordo com o prazo previsto nos contratos, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias auferidos. A provisão para perdas esperadas é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento. As despesas com a constituição da provisão para perdas esperadas são registradas na rubrica "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado, quando aplicável. **2.8. Imóveis a comercializar:** Compostos pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos imóveis a comercializar é composto do valor pago pelo terreno adquirido para incorporação imobiliária, acrescido dos impostos e taxas, taxa de administração e gastos para a construção do imóvel. O imóvel a comercializar está apresentado no ativo circulante, pois a Administração está enviando todos os esforços para realizar sua alienação. **2.9. Redução ao valor recuperável:** Os valores contábeis do imóvel a comercializar são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil exceda o valor recuperável estimado, sendo a perda de valor reconhecida no resultado. **2.10. Fornecedores:** As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.11. Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. **2.12. Tributos – IR, contribuição social, PIS e COFINS:** Conforme facultado pela legislação tributária, a Cia. optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido, cuja base de apuração do IR e da contribuição social é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras e outras receitas, sobre as quais se aplica a alíquota regular de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IR e de 9% para a contribuição social; por esse motivo, a Cia. contabiliza apenas o IR e a contribuição social correntes com recolhimento diferido sobre as diferenças temporárias provenientes das receitas, incluindo a respectiva parcela de PIS e COFINS. Quanto ao PIS e COFINS, a base de cálculo é o total das receitas da pessoa jurídica, sem deduções em relação a custos, despesas e encargos. Nesse regime, as alíquotas da Contribuição para o PIS e da COFINS são, respectivamente, de 0,65% e de 3%. **2.13. Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, se aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes. A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear. Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês, pro rata dia. A administração da Cia. não identificou a necessidade de constituição de AVP de seus ativos e passivos conforme previsto no CPC 12. **2.14. Provisões:** São reconhecidas quando: a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança. **2.15. Patrimônio líquido: Ações ordinárias:** São classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **Resultado por ação:** O resultado por ação básico, é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Cia. e a média ponderada das ações ordinárias. **2.16. Demonstrações dos fluxos de caixa:** Foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 3 - Demonstração dos fluxos de caixa. **2.17. Novas normas e interpretações: 2.17.1. Novas normas adotadas em 1º/01/20:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras	1/01/20
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1/01/20
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio) Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1/01/20
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1/01/20

As normas e emendas a normas citadas acima não tiveram impacto material nas Demonstrações contábeis da Cia. **2.17.2. Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Cia. decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1/01/21:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1/01/21
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1/01/2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1/01/2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1/01/2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1/01/2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1/01/2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1/01/2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1/01/2023

A Cia. não espera o impacto dessas alterações nas normas contábeis. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme composição abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Banco conta movimento	-	-	4.598	-
Aplicações de liquidez imediata	10	13	10	7.083
	10	**13**	**4.608**	**7.083**

4. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Contas a receber - aluguéis - venc. Até 30 dias	-	-	367	1.971
Contas a receber - aluguéis - venc. Após 30 dias	-	-	922	-
	-	**-**	**1.289**	**1.971**

O valor de locação para todos os contratos de aluguel será reajustado a cada 12 meses de acordo com a variação do IGPM, publicado pela FGV e somente com índices positivos. Os contratos de aluguel firmados entre a Abiu e seus inquilinos não se enquadram como não cancelável. **5. Imóvel a comercializar**

Tipo de projeto	Comercial
Localidade	SP
Data de início do projeto	Junho de 2008
Percentual do projeto que já foi constituído	100%
Data de conclusão do projeto	Março de 2013

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Custo de construção	-	-	30.943	62.477
Imóveis em terceiros	-	-	-	2.997
	-	**-**	**30.943**	**65.474**

O valor do imóvel a comercializar é avaliado anualmente para fins de redução ao valor recuperável ("impairment"). A Administração possui a intenção, bem como vem executando ações contínuas para alienação do imóvel, sendo que as operações de locações de unidades têm o objetivo de potencializar gradativamente o valor de mercado do imóvel.

6. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Benfeitorias	-	-	-	1.265
Total	**-**	**-**	**-**	**1.265**
Circulante	-	-	-	222
Não circulante	-	-	-	1.043

O valor corresponde aos gastos com comissão incorridos durante a negociação da locação dos imóveis Parque Ana Costa. As despesas antecipadas correspondem aos pagamentos de benfeitorias concedidos aos locatários para locação do imóvel. Estes valores foram amortizados pelo prazo de vigência dos contratos de locações, com prazos entre 5 a 10 anos.

7. Investimento

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Investimento	34.934	74.980	-	-
Ágio	144	144	144	144
	35.078	75.124	144	144

Segue abaixo as informações financeiras sobre da investida Abiu SPE Empreendimentos e Participações S.A.

	Informação sobre a investida				
	Total do ativo	**Total do passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado do exercício**	**% de Participação**
Abiu SPE Empreendimentos	36.834	1.902	34.934	19.231	100%

A seguir, a movimentação do investimento no período de 10/05/18 à 31/12/20:

Descrição	
Saldos em 31/12/18	68.118
Equivalência patrimonial de 2019	6.862
Saldos em 31/12/19	**74.980**
Equivalência patrimonial de 2020	19.231
Redução de investimento	(51.925)
Distribuição de lucros	(7.352)
	34.934

Ágio: O investimento na Abiu SPE Empreendimentos e Participações S.A. foi adquirida em 10/05/18, pelo montante de R$ 70.000, gerando um ágio de R$ 144 conforme laudo de alocação do preço de compra efetuado por empresa especializada. No consolidado o ágio apurado é demonstrado na rubrica de intangível.

8. Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Bradesco S.A - Capital de Giro	-	29.848	-	31.924
	-	**29.848**	**-**	**31.924**
Circulante	-	-	-	519
Não circulante	-	29.848	-	31.405

Em 10/05/18, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário de número 237/3380/0705, no montante de R$ 30.697 mil, para Cia., com vencimento em 10/05/27. A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia é oriunda dos contratos de aluguéis das lajes dos empreendimentos, de propriedade de Abiu SPE Empreendimentos Participações S.A. Total de parcelas: 108; Carência: 24 meses de carência com pagamento de Juros; Taxa de juros: 0,1586% a.m e 1,9199% a.a. **9. Contas a pagar:** O saldo de contas a pagar da Cia. refere-se a sua controlada que está basicamente representado pelo reembolso das obras de adequação, benfeitorias do imóvel conforme contrato firmado com a locatária e referente as taxas de financiamento e de administração da Cia. que totaliza R$ 562 (R$ 562 em 2019). **10. Debêntures:** Em AGE realizada em 20/04/18, foi aprovada a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie Quirografária, em série única, para a distribuição privada da Cia., com as seguintes características: **a)** Valor total da emissão: R$ 24.300.000,00; **b)** Quantidade de debêntures e séries: 24.300 Debêntures em série única; **c)** Data da emissão: 20/04/18; **d)** Prazos e vencimentos: O vencimento ocorrerá em 22/04/24, exceto se de outra forma acordado pelas Partes; **e)** Atualização moratória: As debentures estarão sujeitas a atualização monetária de qualquer espécie; **f)** Encargos moratórios: O valor de mora estará, a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, sujeito a (i) multa convencional, irredutível e não-compensatória de 2% sobre o montante devido e (ii) juros de mora de 1% ao mês, calculado sobre uma base pro-rata.

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Debêntures	937	24.300	937	24.300
Juros	6	1.122	6	1.122
	943	**25.422**	**943**	**25.422**
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	943	24.422	943	25.422

11. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital da Cia. que atualmente é de R$ 100,00, mediante a emissão de 18.000.000 de novas ações ON e sem valor nominal, passou a ser R$18.000.100,00, totalmente subscrito e integralizado.

Acionistas	**Quantidade por ação**	**Ações quantidade por %**	**Valor do capital social**
Olympus Real Estate II - FIP	18.000	100%	18.000
	18.000	**100%**	**18.000**

b) Reserva legal: É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, que não excederá a 20% do capital social. A Reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital. **c) Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Cia. determina a distribuição de um dividendo anual de no mínimo 1% do lucro líquido do exercício. **12. Receita operacional, líquida:** A receita está composta da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas de locações	-	-	1.347	6.511
Receita de venda de imóveis	-	-	60.644	6.811
Impostos	-	-	(2.273)	(428)
	-	**-**	**59.718**	**12.894**

13. Despesas gerais e administrativas: A composição das despesas gerais e administrativa é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Serviços de terceiros	(75)	(39)	(1.691)	(819)
Manutenção e reparos	-	-	-	(6)
Propaganda anúncios e publicações	-	-	(42)	(2)
Legais e judiciais	-	(61)	-	(63)
Comissão	-	-	(1.276)	-
Outras despesas administrativas	-	-	-	(2)
	(75)	**(100)**	**(3.009)**	**(892)**

14. Despesas tributárias: A composição das despesas tributárias é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
IPTU	-	-	(360)	(423)
Outras despesas	(1)	(7)	(9)	(33)
	(1)	**(7)**	**(370)**	**(456)**

15. Outras despesas operacionais: As despesas operacionais referem-se as despesas de condomínio dos imóveis não alugados e estão compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Condomínios	-	-	(889)	(832)
Outros	-	-	-	9
	-	**-**	**(889)**	**(823)**

16. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas financeiras				
Outras receitas financeiras	-	-	372	-
Receita de aplicação financeira	-	-	95	171
	-	**-**	**467**	**171**
Despesas financeiras				
Juros pago ou incorridos	(451)	(3.046)	(491)	(3.273)
Tarifa bancária	(1)	(1)	(2)	(2)
Outras despesas financeiras	(520)	(7)	(540)	(33)
	(972)	**(3.054)**	**(1.033)**	**(3.308)**
	(972)	**(3.054)**	**(566)**	**(3.137)**

17. Instrumentos financeiros: A Cia. avaliou seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado, quanto à seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Os instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Cia. não efetuou aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Ativos:	**Classificação de acordo com o CPC 48**
Caixa e Bancos	Custo amortizado
Aplicações Financeiras	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Imóveis a comercializar	Custo amortizado
Outras contas a receber	Custo amortizado
Passivos:	
Fornecedores	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado

18. Gerenciamento de risco financeiro: A Cia. está exposta a riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Cia., destacam-se: **18.1. Risco de taxas de juros:** É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Cia. ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de LP da Cia. sujeitas a taxas de juros variáveis. **18.2. Risco de crédito:** É o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um contrato o que levaria ao prejuízo financeiro. A Cia. está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). O risco de crédito da Cia. é minimizado em função da pulverização de sua carteira de clientes. **18.3. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma individualizada para cada empresa e agregada pelo departamento financeiro da Cia., que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez das empresas para assegurar que as mesmas tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida das empresas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial. **19. Partes relacionadas:** Em 31/12/20, a Cia. não possui saldo (R$3.908 em 2019) com parte relacionada referente ao empréstimo para a Controladora Barra da Tijuca Participações S.A.. **20. Provisão para contingências:** Atualmente a Cia. não é parte integrante em nenhum processo judicial com probabilidade de perda provável e possíveis, não registrando, portanto, provisão para demandas judiciais em 2020. **21. Eventos subsequentes:** Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das DFs. que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da Cia.

Contador - Marcelo Pfaender de Lima - CRC - RJ - 087435/O-0

Três perguntas: a inflação de julho, quadro atual e perspectivas

Por Jorge Priori

A inflação de julho, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apresentou alta de 0,96%, 0,43 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de junho. Essa é a maior variação para um mês de julho desde 2002, quando o índice foi de 1,19%. No ano, o IPCA acumula alta de 4,76%, e nos últimos 12 meses, alta de 8,99%.

Segundo o IBGE, "dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, oito apresentaram alta em julho. A maior variação (3,10%) e o maior impacto (0,48 p.p.) vieram de Habitação. A segunda maior contribuição (0,32 p.p.) veio do grupo Transportes (1,52%), que acelerou em relação ao mês anterior (0,41%). Na sequência, veio Alimentação e bebidas (0,60% e 0,13 p.p.), cujo resultado também ficou acima do registrado em junho (0,43%). Por sua vez, o grupo Saúde e cuidados pessoais (-0,65%) apresentou queda e contribuiu com -0,09 p.p. no índice geral. Os demais grupos ficaram entre o 0,12% de Comunicação e o 0,78% de Artigos de residência."

Conversamos sobre o atual quadro inflacionário, suas perspectivas e sobre a velocidade com a qual o Banco Central está mexendo na Selic com Thomaz Sarquis, analista de macroeconomia da Eleven Research. Cabe mencionar que no último boletim Focus, divulgado em 9 de agosto, o mercado possui a expectativa de que a inflação fechará 2021 em 6,88%. Para 2022, a expectativa é de uma inflação de 3,84%. A próxima reunião do Copom está programada para os dias 22 e 23 de setembro. A inflação de agosto será divulgada no dia 9 de setembro.

Como você avalia o atual quadro inflacionário brasileiro?

O quadro inflacionário no Brasil é bastante preocupante e foi desencadeado por um alinhamento de fatores desfavoráveis. Em primeiro lugar, a inflação brasileira viveu diversos choques simultâneos: alimentos ao final de 2020, energia elétrica e gasolina ao longo de 2021. Em segundo, houve uma expressiva elevação nos preços ao produtor em função do forte ciclo de commodities e depreciação cambial que vivemos, atingindo principalmente bens industriais.

Além dos maiores custos, juntamos a baixa oferta na produção – gerada pela paralisação da produção e falta de insumos globais – à crescente demanda, catapultada pela mudança de hábito dos consumidores na pandemia. Afinal, no último ano as pessoas deixaram de consumir serviços e passaram a comprar bens.

O terceiro fator se deve aos estímulos de demanda agregada gerados pelas autoridades nos últimos 18 meses, sintetizados pelo generoso auxílio emergencial e Selic excessivamente baixa. Estes gigantescos erros de calibragem das políticas fiscal e monetária explicam a aceleração estrutural da inflação brasileira.

Quais são as perspectivas para os próximos meses e quais são os principais drivers?

Na nossa leitura, estamos perto do pico da inflação, que deve ser atingido após a divulgação do IPCA de agosto. A partir deste mês, diversos choques contabilizados na base de cálculo serão descartados, levando a uma desaceleração natural do índice. Além disso, a oferta agregada deve alcançar a forte demanda com a disseminação da abertura no país, gerando alguma normalização na dinâmica dos bens comercializáveis.

Este alívio será parcialmente compensado pela aceleração no preço dos serviços, pois as pessoas deverão compensar a demanda reprimida por viagens, restaurantes, salões de beleza, etc. Por fim, a postura mais rígida do BC com a inflação deve gerar efeitos benignos sobre as expectativas para 2022, ajudando na convergência para a meta de inflação. Os riscos são: 1) reversão do cenário externo com juros baixos; 2) descontrole adicional nas contas públicas brasileiras; e 3) novos choques de energia ou alimentos

Na sua opinião, o Banco Central demorou a mexer na Selic?

O maior desafio da política monetária é trabalhar com as defasagens. Uma decisão de juros hoje só terá efeito pleno sobre a inflação daqui a aproximadamente 18 meses. Por isso, qualquer Banco Central precisa de bastante cautela na definição dos seus passos.

Em 2020 fomos bastante enfáticos em relação aos riscos de manter a Selic em nível excessivamente baixo por tempo demasiadamente longo. Neste momento, colhemos os frutos desta leniência com a inflação ao longo do ano passado.

Contudo, é importante destacar que mesmo que o Copom tenha cometido um erro por baixo em 2020, não faz sentido tentar compensá-lo com um overshooting monetário no presente. Os fundamentos inflacionários são preocupantes, mas não justificam uma elevação de juros conforme precificado nas curvas futuras. Na nossa leitura, um nível de juros ligeiramente acima do neutro seria suficiente para domar as pressões inflacionárias futuras. É preciso encontrar um equilíbrio e o tom tem que ser dado pela autoridade.

GLÓRIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.453.105/0001-15

Balanços patrimoniais em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		**20.626**	**21.173**
Caixa e equivalentes de caixa	4	44	597
Estoque	5	20.576	20.576
Adiantamentos		1	-
Impostos a recuperar		5	-
Total do ativo		**20.626**	**21.173**
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		**43**	**1**
Fornecedores		30	-
Tributos e contribuições sociais		13	1
Não circulante		**11.403**	**11.103**
Debêntures	6	11.403	11.103
Patrimônio líquido	7	**9.180**	**10.069**
Capital social		12.371	10.901
Prejuízos acumulados		(3.191)	(832)
Total do passivo e patrimônio líquido		**20.626**	**21.173**

Demonstrações do resultado em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

Despesas operacionais	Nota	2020	2019
Gerais e administrativas	8	(2.049)	(649)
Despesas tributárias		(13)	(5)
Resultado antes do efeito financeiro		**(2.062)**	**(654)**
Resultado financeiro, líquido	9	**(295)**	**(170)**
Despesas financeiras		(302)	(203)
Receitas financeiras		7	33
Prejuízo antes do IR e Contribuição Social		**(2.357)**	**(824)**
IR	10	**(1)**	**(5)**
Contribuição Social	10	**(1)**	**(3)**
Prejuízo do exercício		**(2.359)**	**(832)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em MR$)

	Capital social		Prejuízos	
	Subscrito	Integralizado	acumulados	Total
Saldos em 31/12/18	**-**	**1**	**-**	**1**
Aumento de capital social	25.000	(25.000)	-	**-**
Integralização de capital	-	10.900	-	**10.900**
Prejuízo do exercício	-	-	(832)	**(832)**
Saldos em 31/12/19	**25.000**	**(14.099)**	**(832)**	**10.069**
Integralização de capital	**-**	1.470	**-**	**1.470**
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	(2.359)	**(2.359)**
Saldos em 31/12/20	**25.000**	**(12.629)**	**(3.191)**	**9.180**

Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(2.359)**	**(832)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(2.359)**	**(832)**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(2.359)**	**(832)**
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Encargos das debêntures	300	203
	(2.059)	**(629)**
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Variação em estoques	-	(20.576)
Variação em impostos a recuperar	(5)	-
Variação em adiantamentos	(1)	-
Variação em fornecedores	30	-
Variação em tributos e contribuições sociais	12	1
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.023)**	**(21.204)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação das debêntures	-	10.900
Integralização de capital social	1.470	10.900
Caixa líquido consumido nas atividades de financ.	**1.470**	**21.800**
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	**(553)**	**596**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	597	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	44	597
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	**(553)**	**596**

Acionistas	Qtde. de ações	% de Participação
Olympus Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	25.000	100%
	25.000	**100%**

Notas Explicativas: 1. Contexto operacional: A Cia. foi constituída em 18/08/17, tendo por objeto social, a) aquisição para fins comerciais de imóveis, ativos ou direitos, b) venda e locação de projetos imobiliários (edifícios), residências, terrenos e qualquer outro tipo de imóvel; c) administração, direta ou indireta, e desenvolvimento de projetos imobiliários; d) participação em quaisquer outras sociedades, que tenham como objeto social as atividades anteriormente descritas, como sócio, acionista ou quotista; e e) administração de ativos próprios ou de terceiros. A Cia. tem sede na Av. Ataulfo de Paiva, 1251/901, RJ e encontra-se em fase operacional. A emissão das DFs. foi autorizada pela Administração da Cia. em 28/05/21. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As DFs. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC PME (R1). As DFs. da Cia. apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. As DFs. evidenciam todas as informações relevantes próprias das DFs. e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **2.2. Continuidade:** A Administração avaliou a capacidade da Cia. em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas DFs. foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Cia. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** são apresentadas em MR$, que é a moeda funcional e de apresentação da Cia. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das DFs. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis, os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, e certas divulgações em Nota 3. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados e para as DFs. da Cia. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Abrangem saldos de caixa e saldos em conta movimento, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **b) Outros ativos circulantes e não circulantes:** Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. **c) Obrigações por empréstimos e financiamentos - Debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. **d) Outros passivos:** Reconhecidos no balanço quando a Cia. possui uma obrigação legal ou como resultado de eventos passados, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **e) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cia. tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. Provisões para contingências relacionadas a processos trabalhistas, fiscais e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e nas melhores estimativas da Administração da Cia. sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. **f) IR e Contribuição Social:** As despesas de IR e Contribuição Social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidos de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para IR e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social. **g) Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência. **h) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão no resultado do exercício ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **i) Demonstrações dos fluxos de caixa:** Foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 3 - Demonstração dos fluxos de caixa. **j) Novas normas e interpretações: j.1) Novas normas adotadas em 1º/01/20:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de DFs.	1º/01/20
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1º/01/20
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio). Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1º/01/20
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1º/01/20

As normas e emendas a normas citadas acima não tiveram impacto material nas DFs. da Cia. **j.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Cia. decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1º/01/21:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1º/01/21
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1º/01/22
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1º/01/22
IFRS 3	Estrutura conceitual	1º/01/22
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1º/01/22
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1º/01/23
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1º/01/23
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1º/01/23

A Cia. não espera o impacto dessas alterações nas normas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019
Caixa	1	1
Aplicações financeiras	43	596
	44	**597**

As aplicações financeiras apresentam liquidez imediata e risco baixo de perda. **5. Estoques:** Em 09/04/19, foi celebrado Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel entre a Cia. e a Shell Brasil Petróleo Ltda., então legítima proprietária das salas, referente à aquisição de 06 salas comerciais na modalidade de escritórios corporativos ("Unidades Autônomas"), que, em conjunto, fazem parte do bl. 6 do Ed. Baltimore, localizado no Centro Empresarial Barra Shopping. As salas comerciais foram registradas sob o R.-18 da Matrícula nº 262.295, do 9º Ofício de Registro de Imóveis.

	2020	2019
Imóveis (custo de aquisição)	20.576	-
	20.576	**-**

6. Debêntures: A Cia. celebrou em 22/04/19 o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, conversíveis em Ações Ordinárias, em Série Única da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, para Colocação Privada da Glória Participações S.A., tratando da emissão de 10.900 debêntures com valor unitário de R$ 1.000, totalizando R$ 10.900. O vencimento final das Debêntures ocorrerá em 6 anos, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento). Na data de vencimento, as Debêntures poderão ser integralmente convertidas em ações ou amortizadas, a critério da Debenturista, pelo seu valor patrimonial na ocorrência dos eventos estabelecidos na Escritura de Emissão.

	2020	2019
Debêntures	10.900	10.900
Juros	503	203
	11.403	**11.103**
Circulante	-	-
Não circulante	11.403	11.103

7. Patrimônio líquido: a. Capital Social: Em 18/02/19, a Cia. realizou um aumento de capital no valor de R$ 25.000 mil mediante a emissão de 25.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscrito naquela data pelo acionista da Cia., Olympus Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, à serem integralizados em até 5 anos. Em 04/02/20, a Cia. efetuou um aumento de capital no valor de R$550mil mediante a emissão de 550.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscrito naquela data pelo acionista da Cia., Olympus Real Estate II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. Em 08/12/20, a Cia. efetuou um aumento de capital no valor de R$70mil mediante a emissão de 70.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscrito naquela data pelo acionista da Cia., Olympus Real Estate II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. Após esses aumentos, o capital social da Cia., anteriormente de R$ 25.000.500, passa a ser de R$ 25.620.500, representado por 25.620.500 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Cia. possui um saldo de capital a integralizar no valor de R$12.629 mil.

8. Despesas gerais e administrativas	2020	2019
Assistência jurídica	5	34
Serviços de consultoria	25	10
Serviços de auditoria e contabilidade	28	18
Serviços Pessoa Jurídica	500	49
Seguros	5	5
Condomínio	669	48
Cartórios e legais	-	432
IPTU/taxas	454	1
Água e energia	279	45
Outras despesas	84	7
	2.049	**649**

9. Resultado financeiro, líquido:	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	7	33
	7	**33**
Despesas financeiras		
Juros s/ debêntures	302	203
	302	203
Resultado financeiro, líquido	**(295)**	**(170)**

10. IR e contribuição social	Taxa (%)	2020	2019
Receita bruta		-	-
Base de cálculo lucro presumido	32	-	-
Receitas financeiras e outras receitas		7	32
Total da base de cálculo dos tributos		7	32
IR e contribuição social	24	1	8
IR adcional - 10%	10	-	-
		1	**8**

11. Provisão para contingências: Atualmente, a Cia. não tem conhecimento de ser parte (polo passivo) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos, portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas e nem divulgou perdas possíveis. **12. Seguros (não auditado):** As coberturas contratadas em 31/12/20 e 2019 são consideradas suficientes para cobrir eventuais prejuízos causados por sinistros ao patrimônio da Cia. **13. Operações com partes relacionadas:** Em 31/12/20 e 2019, a Cia. não possuía saldo com partes relacionadas. **14. Instrumentos financeiros:** A Cia. avaliou seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado, quanto à seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Os instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Cia. não efetuou aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Ativos:	Classificação de acordo com o CPC 48
Caixa e Bancos	Custo amortizado
Aplicações Financeiras	Custo amortizado
Passivos:	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e Financiamentos	Custo amortizado

Em 31/12/20, a Cia. não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **15. Gestão de risco financeiro:** A Cia. está exposta a riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Cia., destacam-se: **a) Risco de taxas de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Cia. ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Cia. sujeitas a taxas de juros variáveis. **b) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma individualizada para cada Empresa e agregada pelo departamento financeiro da Cia., que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez das empresas para assegurar que as mesmas tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida das Empresas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial. **16. Evento subsequente:** Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das DFs. que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da Cia.

Contador - Marcelo Pfaender de Lima - CRC - RJ - 087435/O-0

Títulos públicos indexados à Selic acumulam maiores retornos de 2021

Os títulos públicos indexados à taxa Selic diária tiveram os melhores retornos de julho e já acumulam a maior valorização de 2021, de acordo com os resultados dos índices da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). No último mês, o IMA-S, indicador da família IMA (Índice de Mercado Anbima) que acompanha os papéis atrelados à taxa básica de juros, rendeu 0,45%, atingindo valorização anual de 1,68%.

"Os investidores estão de olho nas sinalizações do Copom (Comitê de Política Monetária, do Banco Central) sobre o aumento dos juros, que está em curso neste ano, ampliando o interesse por papéis atrelados à Selic", afirma Hilton Notini, gerente de Preços e Índices da Anbima.

Se, por um lado, os juros subindo contribuem para o resultado do IMA-S, entre os índices que acompanham os papéis prefixados a realidade é outra. Os títulos com essa característica e com vencimentos acima de um ano, englobados pelo IRF-M1+, tiveram as maiores desvalorizações de julho e do ano, com quedas de 0,83% e de 4,11%, respectivamente. Entre os papéis da carteira do IRF-M1, que reflete aqueles com prazos menores do que um ano, foram registradas altas de 0,19% no mês e de 1% no ano.

Quanto aos títulos atrelados à inflação, o IMA-B5+, que acompanha os papéis com vencimentos maiores do que cinco anos, teve resultado negativo de 0,76% em julho, acumulando redução de 3,29% no ano. Já o IMA-B5, que exprime o desempenho dos títulos com prazos até cinco anos, apresentou estabilidade no mês (0,03%), com rentabilidade positiva de 1,31% em 2021. Os títulos corporativos indexados à taxa de juros também se destacaram em julho. Entre os indicadores do IDA (Índice de Debêntures Anbima), o IDA-DI, que reflete os papéis atrelados ao DI diário, rendeu 0,66% em julho, com valorização anual de 3,77%. O IDA-IPCA Infraestrutura (que acompanha as debêntures incentivadas) apresentou estabilidade no mês (com o resultado próximo a 0%) e o IDA-IPCA ex-infraestrutura (que engloba as debêntures sem benefício fiscal) registrou variação negativa de 0,17%. No ano, essas carteiras apresentam valorizações de 2,51% e de 4,13%, respectivamente.

Chinesas dominam a oferta de jogos para celular

Em julho, 36 empresas chinesas de jogos ficaram entre as 100 maiores do mundo em jogos para celular em termos de receita, respondendo por 39,1% do total gerada pelas maiores na App Store e Google Play, De acordo com a consultoria de análise de dados de aplicativos móveis Sensor Tower, elas arrecadaram aproximadamente US$ 2,39 bilhões em todo o mundo.

Segundo a agência Xinhua, a gigante de tecnologia Tencent conquistou o primeiro lugar entre todas as produtoras chinesas de jogos em termos de receita durante o período, seguida pela NetEase e miHoYo. No final de julho, a imprensa mundial anunciou que a Tencent deverá renunciar aos seus direitos exclusivos na música, conforme o órgão regulador do mercado, após determinar que a empresa violou as leis antitruste.

Em 2016, a Tencent adquiriu uma participação majoritária na rival China Music Group, o que lhe garantiu o controle de mais de 80% dos direitos de streaming de música no mercado local. A Administração Estatal de Regulamentação de Mercado multou a gigante de tecnologia em 500 mil iuanes (US$ 77.144).

Oncoclínicas estreia na B3

A Oncoclínicas (ticker ONCO3), concluiu nesta terça-feira a sua oferta pública inicial (IPO) na B3. A empresa atua no mercado de oncologia clínica privada e oferece tratamento individualizado e multidisciplinar em uma cadeia integrada que inclui prevenção, diagnóstico, tratamentos específicos e cuidados continuados. Na oferta de ações, a empresa levantou R$ 3,6 bilhões, considerando o lote principal mais os adicionais.

O negócio como um todo foi avaliado em R$ 9,8 bilhões. Na sexta-feira passada, o grupo definiu o preço de suas ações na **abertura de capital** a R$ 19,75. A área de atuação do Grupo Oncoclínicas abrange 10 estados brasileiros e o Distrito Federal. Atualmente, são 69 unidades que contam com especialistas nas áreas de oncologia, radioterapia, hematologia e transplante de medula óssea, cuidados complementares e o que há de mais avançado em assistência integrada.

Segundo o grupo, os recursos captados serão destinados para a expansão inorgânica da empresa, por meio de aquisições futuras e aquisições que já estão em andamento, expansão orgânica, por meio de projetos de investimento, e recursos para capital de giro.

A cerimônia foi realizada na sede da B3, em São Paulo, e contou com a presença de Gilson Finkelsztain, CEO da B3, do oncologista Bruno Ferrari, fundador e presidente do Conselho de Administração do Grupo Oncoclínicas, Luís Natel, CEO do Grupo Oncoclínicas e Cristiano Camargo, membro do conselho do Grupo Oncoclínicas e diretor executivo de Investimentos de Private Equity no Brasil para a Asset Management do Goldman Sachs, além de outros executivos da Oncoclínicas, do Goldman Sachs e demais convidados.

"É uma alegria saber que a agenda de IPOs segue movimentada na bolsa do Brasil e hoje recebemos a Oncoclínicas para celebrarmos juntos o 43º IPO do ano. Essa listagem integra a boa safra de ativos estreantes na bolsa na área de saúde e hospitais, esse setor tão essencial para todos nós e que reúne verdadeiros guerreiros, incansáveis na missão de salvar vidas", comentou Finkelsztain.

Embraer: mais 16 aeronaves para SkyWest Airlines

A Embraer concluiu um acordo de venda de 16 novas aeronaves E175 para a SkyWest (NASDAQ: SKYW) para operar na rede da Delta Air Lines (NYSE: DAL). Os novos aviões vão se somar aos outros 71 jatos E175 que a SkwWest já opera e voarão exclusivamente para a Delta Air Lines sob um Contrato de Compra de Capacidade (CPA, na sigla em inglês). O valor do contrato, que será incluído na carteira de pedidos (backlog) da Embraer do terceiro trimestre de 2021, é de US$ 798,4 milhões, com base nos atuais preços de lista.

A SkyWest Airlines é uma companhia aérea regional americana com sede em St. George, Utah, Estados Unidos. Ela atende principalmente às principais transportadoras aéreas por meio de contratos com a Alaska Airlines, American Airlines, Delta Air Lines e United Airlines.

Com entrega prevista para 2022, as aeronaves, que possuem 76 assentos e configuração de três classes, serão entregues nas cores da Delta Air Lines.

"A SkyWest opera mais jatos E175 do que qualquer outra empresa do mundo. Com essas aeronaves, teremos cerca de 240 aviões do modelo E175 operando com companhias aéreas na América do Norte. Estamos orgulhosos por alcançar dois milhões de horas de voo no E175 este mês. Nossos clientes adoram o E175 e temos grande confiança na nossa parceria com a Embraer, a qual apreciamos muito", disse Chip Childs, presidente e CEO da SkyWest.

"A excelente parceria com a SkyWest continua com esse novo fornecimento para a Delta Air Lines. O E175 é a espinha dorsal do mercado regional da América do Norte e, à medida que a indústria da aviação começa a emergir da pandemia, vemos uma demanda crescente de longo prazo por aeronaves com tamanho adequado para fornecer uma operação lucrativa em conectividade doméstica. O E175 tem sido crucial para as operadoras, pois são perfeitamente adequados para reconstruir rotas, adicionar frequências e capacidade incremental para atender à recuperação da demanda doméstica", disse Mark Neely, diretor de Marketing e Vendas para as Américas da Embraer Aviação Comercial.

Águas de Araçoiaba S/A

CNPJ nº 11.347.020/0001-50 - NIRE 35.3.0037410-0

Edital de Convocação - Aumento de Capital da Companhia

Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 20 de agosto de 2021, às 12 horas na sede da sociedade na Rua Professor Toledo nº 960, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, a fim de deliberarem sobre aumento de capital da Companhia.

Araçoiaba da Serra, 10 de agosto de 2021

Ivan Mininel da Silva - Diretor; **Carlos Werner Benzecry -** Diretor

Marginal 16K Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ: 28.132.277/0001-97

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31/12/20 e 2019
(Em MR$, exceto quando demonstrado de outra forma)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		**213.566**	**213.119**
Caixa e equivalentes de caixa	4	135	843
Outros créditos		1	1
Impostos a recuperar		71	55
Estoque	5	213.359	212.220
Total do ativo		**213.566**	**213.119**
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2020**	**2019**
Circulante		**73**	**47**
Fornecedores	6	52	42
Tributos e contribuições sociais		21	5
Não circulante		**130.197**	**130.461**
Debêntures	7	130.032	130.304
Depósito caução		165	157
Patrimônio líquido	8	**83.296**	**82.611**
Capital social		145.600	125.000
Capital a integralizar		(15.970)	(6.700)
Prejuízos acumulados		(46.334)	(35.689)
Total do passivo e do patrimônio líquido		**213.566**	**213.119**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em MR$, exceto quando demonstrado de outra forma)

	Capital social		Prejuízos	
	Subscrito	A integralizar	acumulados	Total
Saldos em 31/12/18	**101.101**	**(700)**	**(20.635)**	**79.765**
Aumento de capital social	23.900	(23.900)	-	-
Integralização do capital	-	17.900	-	**17.900**
Prejuízo do exercício	-	-	(15.054)	**(15.054)**
Saldos em 31/12/19	**125.000**	**(6.700)**	**(35.689)**	**82.611**
Aumento de capital social	20.600	(20.600)	-	-
Integralização do capital	-	11.330	-	**11.330**
Prejuízo do exercício	-	-	(10.645)	**(10.645)**
Saldos em 31/12/20	**145.600**	**(15.970)**	**(46.334)**	**83.296**

Demonstrações do resultado em 31/12/20 e 2019
(Em MR$, exceto quando demonstrado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita bruta de produtos e serviços		225	-
(-) Impostos		(8)	-
Receita operacional líquida	9	**217**	-
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	10	(5.252)	(5.439)
Despesas tributárias		(3)	(8)
Resultado antes do efeito financeiro		**(5.038)**	**(5.447)**
Despesas financeiras		(5.601)	(9.648)
Receitas financeiras		17	54
Resultado financeiro, líquido	11	**(5.584)**	**(9.594)**
Prejuízo antes do IR e Contribuição Social		**(10.622)**	**(15.041)**
Imposto de Renda	12	(15)	(8)
Contribuição Social	12	(8)	(5)
Prejuízo do exercício		**(10.645)**	**(15.054)**
Quantidade de ações		145.600.000	100.400.500
Prejuízo por ação		**(0,00007)**	**(0,00015)**

Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/20 e 2019
(Em MR$, exceto quando demonstrado de outra forma)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(10.645)**	**(15.054)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(10.645)**	**(15.054)**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(10.645)**	**(15.054)**
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Encargos de empréstimos e financiamentos	5.592	9.647
	(5.053)	**(5.407)**
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Variação em impostos a recuperar	(16)	(42)
Variação em outros créditos		(202)
Variação em estoques	(1.139)	(31)
Variação em fornecedores	10	(1)
Variação em tributos e contribuições sociais	16	(2.449)
Variação em depósito caução	8	157
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(6.174)**	**(7.974)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(5.864)	(9.705)
Integralização de capital social	11.330	17.900
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**5.466**	**8.195**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(708)**	**221**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	843	622
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	135	843
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(708)**	**221**

As debêntures emitidas têm vencimento em 15/09/23.	**31/12/20**	**31/12/19**
Debêntures	130.000	130.000
Juros	32	304
Circulante	-	-
Não circulante	**130.032**	**130.304**

Entre outras obrigações normalmente assumidas em operações desta natureza, a Companhia tem obrigação de manter Índice Financeiro, calculado como quociente da divisão da Dívida Líquida pelo saldo de estoque, igual ou inferior a 70%. Em 31/12/20, a Dívida Líquida, calculada como visto abaixo, apresentou saldo de R$ 129.949 enquanto a rubrica estoque apresentou saldo de R$ 213.359, de maneira que o Índice Financeiro na data fosse 60,91%, em conformidade com a obrigação assumida pela Companhia com relação ao Índice Financeiro.

	Valor
Debêntures	130.032
Contas a pagar	52
Dívida total	**130.084**
Caixa e equivalente de caixa	(135)
Dívida líquida	**129.949**
Dívida líquida	129.949
Estoque	213.359
Índice Financeiro	**60,91%**

Normas e emendas a normas | **Aplicações obrigatórias com início em ou após:**

Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1/01/2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1/01/2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1/01/2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1/01/2023

A Companhia não espera o impacto dessas alterações nas normas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	**31/12/20**	**31/12/19**
Banco conta movimento	-	27
Aplicações financeiras	135	816
	135	**843**

As aplicações financeiras apresentam liquidez imediata e risco insignificante de perda. **5. Estoques:** Em 18/09/17, foi celebrado Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel entre a Companhia e a Neibenfluss Empreendimentos Ltda., então legítima proprietária das Unidades Autônomas, referente à aquisição de 50 conjuntos comerciais na modalidade de escritórios corporativos ("Unidades Autônomas"), que, em conjunto, compõem a torre comercial Urbanity Corporate. Os conjuntos comerciais foram incorporados sobre terreno objeto da matrícula nº 407.967 do 11 Registro de Imóveis de São Paulo, tendo sido a incorporação registrada sob o R.-6 da matrícula nº 381.380, do mesmo Registro de Imóveis. Em 29/12/17, foi celebrado entre a Companhia e a Neibenfluss Empreendimentos Ltda. o Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, concluindo a aquisição pela Companhia das Unidades Autônomas, já registradas em matrículas individualizadas abertas pelo 11 Registro de Imóveis de São Paulo. A Companhia também alienou fiduciariamente as Unidades Autônomas em favor de credor fiduciário, em cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia na emissão das debêntures mencionadas na Nota 7. Estes ativos estão registrados pelo valor original de aquisição. Ao longo de 2020, a Companhia realizou benfeitorias no imóvel.

	31/12/20	**31/12/19**
Imóveis concluídos	204.500	204.500
Benfeitorias	8.859	7.720
	213.359	**212.220**

Conjuntos	**Alocação proporcional do Preço de aquisição**
41	3.650
42	4.360
51	3.668
52	4.195
61	3.668
62	4.195
71	3.668
72	4.195
81	3.583
82	4.195
91	4.093
92	4.195
101	4.093
102	4.195
111	4.093
112	4.195
121	4.093
122	4.195
131	4.093
132	4.195
141	4.093
142	4.195
151	4.093
152	4.195
161	4.093
162	4.195
171	4.093
172	4.195
181	4.093
182	4.195
191	4.093
192	4.195
201	4.093
202	4.195
211	4.093
212	4.195
221	4.093
222	4.195
231	4.054
232	4.195
241	3.974
242	4.195
251	3.974
252	4.195
261	3.974
262	4.195
271	3.974
272	4.195
281	3.974
282	4.195
	204.500

6. Fornecedores:	**31/12/20**	**31/12/19**
Lustres Yamamura Ltda	1	-
Dormakaba Brasil Soluções de Acesso Ltda.	1	1
CBRE Consultoria do Brasil Ltda.	9	-
Microblue Soluções Integradas em TI e Projetos Corporativos Ltda-ME	41	41
	52	**42**

7. Debêntures: A Companhia celebrou Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, para Colocação Privada da Marginal 16K Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A, tratando da emissão de 130.000 debêntures com valor unitário de R$ 1.000, totalizando R$ 130.000.

Notas Explicativas: 1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em 07/07/17, originalmente com o nome de NK 003 Empreendimentos e Participações S.A, e posteriormente por meio da 2ª Alteração do Contrato Social de 14/09/17, alterou a razão social para Marginal 16K Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A, tendo por objeto social, (a) aquisição para fins comerciais de imóveis, ativos ou direitos, (b) venda e locação de projetos imobiliários (edifícios), residências, terrenos e qualquer outro tipo de imóvel; (c) administração, direta ou indireta, e desenvolvimento de projetos imobiliários; (d) participação em quaisquer outras sociedades, que tenham como objeto social as atividades anteriormente descritas, como sócio, acionista ou quotista; e (e) administração de ativos próprios ou de terceiros. A Companhia tem sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955/12º/SP, e encontra-se em fase operacional. A emissão das DFs. foi autorizada pela Administração da Companhia em 07/05/2021. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, que estão em conformidade com as normas IFRS. As DFs. da Companhia apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. As DFs. evidenciam todas as informações relevantes próprias das DFs. e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **2.2. Continuidade:** A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas DFs. foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas DFs. são apresentadas em R$ mil, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das DFs. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis, os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, e certas divulgações em Nota 3. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados e para as DFs. da Companhia. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Abrangem saldos de caixa e saldos em conta movimento, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **b) Estoques:** Demonstrados ao custo de aquisição, que não excede ao seu valor líquido realizável. A Companhia considera no ativo circulante os empreendimentos que já estão lançados dessa forma, disponíveis para venda. **c) Outros ativos circulantes e não circulantes:** Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. **d) Obrigações por empréstimos e financiamentos - Debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. **e) Outros passivos:** Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou como resultado de eventos passados, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. Provisões para contingências relacionadas a processos trabalhistas, fiscais e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e nas melhores estimativas da Administração da Companhia sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. **g) IR e Contribuição Social:** As despesas de IR e Contribuição Social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidos de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para IR e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social. **h) Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência. **i) Demonstrações dos fluxos de caixa:** Foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 3 - Demonstração dos fluxos de caixa. **j) Novas normas e interpretações: j.1) Novas normas adotadas em 1/01/20:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após
IAS 1	Apresentação de DFs.	1/01/20
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1/01/20
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio) Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1/01/20
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1/01/20

As normas e emendas a normas citadas acima não tiveram impacto material nas Demonstrações contábeis da Companhia. **J .2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1/01/2021.**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1/01/2021
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1/01/2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1/01/2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1/01/2022

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em função do prejuízo apurado, não houve constituição de reserva legal no exercício findo em 31/12/20. **c. Dividendos:** O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo anual mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em função do prejuízo apurado, não houve proposta de dividendos nos exercícios findos em 31/12/20.

9. Receita operacional, líquida:	**31/12/20**	**31/12/19**
Receita operacional bruta	**225**	-
(-) Deduções da receita		
(-) Pis	(1)	-
(-) COFINS	(7)	-
Receita operacional líquida	**217**	-

10. Despesas gerais e administrativas:	**31/12/20**	**31/12/19**
Assistência jurídica	54	22
Serviços de consultoria	-	1
Serviços de auditoria e contabilidade	56	45
Serviços Pessoa Jurídica	627	328
Outros Serviços Pessoa Jurídica	1	-
Utilidades e serviços **(a)**	4.443	5.010
Material de uso e consumo	-	5
Outras despesas	70	29
	5.252	**5.439**

(a) Refere-se substancialmente a despesa com condomínio (1.949) e IPTU/taxas (2.494).

11. Resultado financeiro, líquido:	**31/12/20**	**31/12/19**
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	17	54
	17	**54**
Despesas financeiras		
Juros s/ debêntures	5.592	9.647
Despesas bancárias	-	1
Juros incorridos	9	-
	5.601	**9.648**
Resultado financeiro, líquido	**(5.585)**	**(9.594)**

12. IR e Contribuição Social:	**Taxa (%)**	**31/12/20**
Receita bruta		225
Base de cálculo lucro presumido	32	72
Receitas financeiras e outras receitas		17
Total da base de cálculo dos tributos		**89**
IR e Contribuição Social	24	21
IR adicional - 10%	10	1
Total		**23**

13. Provisão para contingências: Atualmente, a Companhia não tem conhecimento de ser parte (polo passivo) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos, portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas e nem divulgou perdas possíveis. **14. Seguros (não auditado):** As coberturas contratadas em 31/12/20 são consideradas suficientes para cobrir eventuais prejuízos causados por sinistros ao patrimônio da Companhia. **15. Operações com partes relacionadas:** Em 31/12/20, a Companhia não possuía saldo com partes relacionadas. **16. Instrumentos financeiros:** A Companhia avaliou seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado, quanto à seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Os instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Ativos	**Classificação de acordo com o CPC 48**
Caixa e Bancos	Custo amortizado
Aplicações Financeiras	Custo amortizado
Passivos	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e Financiamentos	Custo amortizado

Em 31/12/20, a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **17. Gestão de risco financeiro:** A Companhia está exposta a riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Companhia, destacam-se: **a) Risco de taxas de juros:** É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis. **b) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma individualizada para cada Empresa e agregada pelo departamento financeiro da Companhia, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez das empresas para assegurar que as mesmas tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida das Empresas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

Contador - Marcelo Pfaender de Lima - CRC - RJ - 087435/O-0

Marfrig lucra R$ 1,7 bi no segundo trimestre

América do Norte representou 76% da receita

A Marfrig, líder global em produção de hambúrgueres e uma das maiores empresas de carne bovina do mundo, apresentou nesta sexta-feira à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) seus resultados fiscais relativos ao segundo trimestre de 2021, onde destaca uma receita líquida de R$ 20,6 bilhões de, crescimento de 9% na comparação anual. O lucro líquido alcançou R$ 1,7 bilhão, 9% acima do registrado no segundo trimestre de 2020. O Ebitda Ajustado chegou a R$ 3,9 bilhões e a margem Ebtida foi de 19%.

Segundo a empresa, trata-se da maior receita histórica para um trimestre, consolidando a tendência de crescimento em 2021. Esses resultados foram acompanhados pela menor alavancagem financeira já registrada pela companhia.

A Marfrig encerrou o segundo trimestre deste ano com o índice em 1,45x em reais e 1,55x em dólares - considerando-se a relação entre dívida líquida e o Ebtida dos últimos 12 meses.

"Estamos felizes em anunciar novamente resultados trimestrais históricos. Isso mostra a adequação de nosso modelo de operação e a excelência da nossa gestão", diz Marcos Molina dos Santos, fundador e presidente do Conselho de Administração da Marfrig. Com os excelentes resultados alcançados no trimestre, o Conselho da Marfrig aprovou a distribuição aos acionistas de dividendos intermediários no valor de R$ 958,4 milhões.

O grande destaque do período foi a Operação América do Norte, liderada pela National Beef, que bateu recordes em diversos indicadores ao aproveitar um cenário de aumento do volume de abates e do consumo no mercado americano, impulsionado pela chamada *barbecue season* (ou, temporada do churrasco, que coincide com o verão no hemisfério Norte).

A receita líquida atingiu a marca histórica de R$ 15,5 bilhões (US$ 2,9 bilhões), o que representa um avanço de 7,4% sobre o mesmo período do ano passado. O lucro bruto foi de R$ 4,1 bilhões, com 9,6% de crescimento na comparação anual. Graças a esse desempenho, a América do Norte representou 76% da receita da Marfrig no período.

O Ebtida Ajustado foi de 3,8 bilhões de reais, 8,7% superior ao registrado no segundo trimestre do ano passado, representando 96% do Ebtida total da companhia no trimestre.

TCU analisa a venda da RLAM pela Petrobras

O Tribunal de Contas da União (TCU) vai analisar, em sessão plenária virtual nesta quarta-feira, dois processos envolvendo a Petrobras, ambos com relatoria do ministro Walton Alencar Rodrigues. Um dos processos trata de denúncias sobre possíveis irregularidades no contrato de compra e venda da Refinaria Landulfo Alves (RLAM), na Bahia, para o fundo de investimentos dos Emirados Árabes Unidos Mubadala, de Abu Dhabi, e corre sob segredo de Justiça. A aquisição da refinaria pelo fundo foi aprovada em junho deste ano.

O outro processo envolvendo a Petrobras é da auditoria operacional realizada pelo TCU para verificar se a estratégia da Petrobras para o setor de gás natural está em consonância com as novas diretrizes governamentais de promoção da concorrência.

O processo sobre eventuais irregularidades no contrato de privatização da RLAM aponta aspectos que já foram levantados e denunciados pela Federação Única dos Petroleiros (FUP) em diferentes instâncias, como no próprio TCU, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e também em esferas judiciais.

Entre as irregularidades, destacam-se o preço de venda da refinaria (U$ 1,65 bilhão) ao Mubadala, abaixo do valor de mercado, como comprovam estudos técnicos de diferentes entidades, como o Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), e fontes de mercado, como o BTG Pactual; a criação de um monopólio privado a partir da privatização da RLAM; o risco de desabastecimento doméstico; e o aumento nos preços internos dos derivados de petróleo.

Para o coordenador geral da FUP, Deyvid Bacelar, a análise técnica do órgão de controle vai confirmando o que estudos já vêm apontando há quase dois anos, desde a assinatura do duvidoso Termo de Compromisso de Cessação (TCC) assinado entre a estatal e o Cade.

Ativos de E&P na Bacia Potiguar em fase vinculante

A Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 09 de julho de 2021, informou o início da fase vinculante referente à venda, em conjunto com a Sonangol Hidrocarbonetos Brasil Ltda. (Sonangol), da totalidade da participação de ambas as empresas no bloco exploratório terrestre POT-T-794, pertencente à concessão BT-POT-55A, localizada na Bacia Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte.

Os potenciais compradores habilitados para essa fase receberão carta-convite com instruções sobre o processo de desinvestimento, incluindo orientações para a realização de due diligence e para o envio das propostas vinculantes. A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com as disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

ABIU SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 09.397.311/0001-00

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		**35.912**	**73.505**
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.598	7.070
Contas a receber	4	367	735
Imóvel a comercializar	5	30.943	65.474
Impostos a recuperar		4	4
Despesas antecipadas	6	-	222
Não circulante		**922**	**6.187**
Contas a receber	4	922	1.236
Operações com partes relacionadas	18	-	3.908
Despesas antecipadas	6	-	1.043
Total ativo		**36.834**	**79.692**
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2020**	**2019**
Circulante		**1.485**	**2.486**
Fornecedores		178	307
Empréstimos e financiamentos	7	-	519
Obrigações sociais e fiscais		12	365
Dividendos a pagar		733	733
Contas a pagar	8	562	562
Não circulante		**417**	**2.226**
Empréstimos e financiamentos	7	-	1.556
Tributos correntes com recolhimento diferido		-	48
Depósito caução	9	417	622
Patrimônio líquido	10	**34.932**	**74.980**
Capital social		34.545	86.470
Reserva legal		387	-
Prejuízos acumulados		-	(11.490)
Total passivo e patrimônio líquido		**36.834**	**79.692**

Demonstrações do resultado em 31/12/20 e 2019 (Em MR$, exceto quando demonstrado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita líquida de aluguéis	11	59.718	12.894
Impostos sobre faturamento		(34.531)	(3.012)
Lucro bruto		**25.187**	**9.882**
Despesas operacionais		**(4.192)**	**(2.064)**
Despesas gerais e administrativas	12	(2.934)	(792)
Despesas tributárias	13	(369)	(449)
Outras despesas operacionais	14	(889)	(823)
Resultado antes do efeito financeiro		**20.995**	**7.818**
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras		466	171
Despesas financeiras		(61)	(255)
Resultado operacional antes do IR e da contribuição social		**21.400**	**7.734**
IR e contribuição social	15	(2.170)	(872)
Lucro líquido do exercício		**19.230**	**6.862**
Quantidade de ações		**86.470**	**86.470**
Lucro líquido/(Prejuízo) por ações		**0,22**	**0,08**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	Capital Social	Reserva legal	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/18	**86.470**	**422**	**(18.774)**	**68.118**
Lucro líquido do exercício	-	-	6.862	**6.862**
Absorção da reserva legal	-	(422)	422	-
Saldos em 31/12/19	**86.470**	**-**	**(11.490)**	**74.980**
Redução do capital social	(51.925)	-	-	**(51.925)**
Lucro líquido do exercício	-	-	19.230	**19.230**
Constituição da reserva legal	-	387	(387)	-
Distribuição de lucros	-	-	(7.353)	**(7.353)**
Saldos em 31/12/20	**34.545**	**387**	**-**	**34.932**

Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	19.230	6.862
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**19.230**	**6.862**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/20 e 2019 (Em MR$)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	19.230	6.862
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) do exercício com as atividades operacionais		
IR e CSLL diferido	(32)	4
PIS e COFINS diferido	(15)	2
Custo de imóveis vendidos	34.531	-
Lucro ajustado	**53.714**	**6.868**
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a receber	682	(1.598)
Impostos a recuperar	-	1
Despesas antecipadas	1.265	-
Depósitos judiciais	-	79
Fornecedores	(129)	129
Obrigações sociais e fiscais	(353)	169
Depósitos caução	(205)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**54.974**	**5.648**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imóveis	-	3.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	**-**	**3.000**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Mútuo com partes relacionadas	(48.017)	(3.347)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(2.076)	(472)
Distribuição de lucros	(7.353)	-
Juros incorridos	-	33
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(57.446)**	**(3.786)**
(Redução)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(2.472)**	**4.862**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	7.070	2.208
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.598	7.070
(Redução)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(2.472)**	**4.862**

Notas explicativas: 1. Contexto Operacional: A Companhia, constituída em fevereiro de 2008, atualmente sob a forma de sociedade anônima, tem por objeto social planejar, promover, desenvolver, incorporar, construir, locar e/ou vender futuras unidades a serem construídas no terreno localizado na Avenida Ana Costa, 433, Gonzaga, Santos/SP. O endereço da sede social da Companhia é na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, Conjunto Comercial 121, Itaim Bibi/SP, CEP 0453-001. O Edifício Parque Ana Costa consiste em duas torres, sendo a torre A subdividida em 3 andares e composta por 6 unidades locáveis e a torre B com 53 unidades composta e subdividida em 2 subsolos, 3 sobressolos, 1 pavimento, 17 andares tipo e 1 duplex, totalizando 15.406 m² de área locável e 295 vagas de garagem. O empreendimento possui heliponto, 11 elevadores e Certificação Green Building, sendo que a obra foi concluída e o habite-se foi expedido em 07/03/13. **2. Apresentação das DFs. e principais práticas contábeis. 2.1. Declaração de conformidade:** Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das S.A. e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC. Na elaboração das DFs., é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As DFs. incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para IR e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.2. Base de apresentação:** Foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DFs. foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DFs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise de recuperabilidade do Imóvel a comercializar e dos demais riscos para determinação de outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas DFs. devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As DFs. foram autorizadas pela Diretoria no dia 10/06/21. **2.3. Moeda funcional:** São apresentadas em Milhares de Reais (R$ mil), que é a moeda funcional da Companhia. A Companhia não possui transações em moeda estrangeira. **2.4. Apuração do resultado:** As receitas de aluguéis são reconhecidas de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual, e a receita de serviços é reconhecida quando da efetiva prestação dos serviços. As receitas, da Companhia derivam principalmente do aluguel referente à locação do empreendimento. Os custos e as despesas são apresentados de acordo com o objeto social específico da Companhia, seguindo o regime de competência. **2.5. Caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras. Para que uma aplicação financeira de curto prazo seja qualificada como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Em sua maioria, são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado". **2.6. Ativos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado ou valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **Passivos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado. Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Desreconhecimento (baixa) de instrumentos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, e/ou, quando transferir os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **2.7. Contas a receber de clientes:** Registradas primeiramente pelos valores faturados, com base nos contratos de aluguéis e de serviços prestados, ajustadas pelos efeitos decorrentes do reconhecimento da receita aluguéis de forma linear, apurada de acordo com o prazo previsto nos contratos, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias auferidas. A provisão para perdas esperadas foi constituída em momento considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento. As despesas com a constituição da Provisão Esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa são registradas na rubrica "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado quando aplicável. **2.8. Imóveis a comercializar:** Compostos pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos imóveis a comercializar é composto do valor pago pelo terreno adquirido para incorporação imobiliária, acrescido dos impostos e taxas, taxa de administração e gastos para a construção do imóvel. O imóvel a comercializar está apresentado no ativo circulante, pois a Administração envidando todos os esforços para realizar sua alienação. **2.9. Redução ao valor recuperável:** Os valores contábeis do imóvel a comercializar são revistos a cada data de apresentação das DFs. para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil exceda o valor recuperável estimado, sendo a perda de valor reconhecida no resultado. **2.10. Fornecedores:** As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificada como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.11. Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. **2.12. Tributos – IR, contribuição social, PIS e COFINS:** Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido, cuja base de apuração do IR e da contribuição social é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras e outras receitas, sobre as quais se aplica a alíquota regular de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IR e de 9% para a contribuição social; por esse motivo, a Companhia contabiliza apenas o IR e a contribuição social correntes com recolhimento diferido sobre as diferenças temporárias provenientes das receitas, incluindo a respectiva parcela de PIS e COFINS. Quanto ao PIS e COFINS, a base de cálculo é o total das receitas da pessoa jurídica, sem deduções em relação a custos, despesas e encargos. Nesse regime, as alíquotas da Contribuição para o PIS e da COFINS são, respectivamente, de 0,65% e de 3%. **2.13. Ativos e passivos circulantes e não circulante:** Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, se aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes. A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear. Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês, pró data. A Administração da companhia não identificou a necessidade de constituição de ajuste a valor presente (AVP) de seus ativos e passivos conforme previsto no CPC 12. **2.14. Lucro por ação:** O resultado por ação foi calculado de acordo com o Art. 187 - inciso VII da Lei n° 6404/76, o qual exige que seja apresentado nas demonstrações do resultado (DRE), o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social (Resultado do exercício dividido pela quantidade de ações em circulação na data-base das DFs.). **2.15. Novas normas e Interpretações adotadas: 2.15.1. Novas normas adotadas em 1º/01/20:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de DFs.	1º/01/20
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1º/01/20
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio) Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1º/01/20
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1º/01/20

As normas e emendas a normas citadas acima não tiveram impacto nas DFs. da Companhia. **2.15.2. Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1º/01/21:**

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1º/01/21
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1º/01/22
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1º/01/22
IFRS 3	Estrutura conceitual	1º/01/22
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1º/01/22
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1º/01/23
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1º/01/23
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1º/01/23

A Companhia não espera o impacto dessas alterações nas normas contábeis. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme composição abaixo:

	2020	2019
Aplicações de liquidez imediata	4.598	7.070
	4.598	**7.070**

4. Contas a receber:	**2020**	**2019**
Contas a receber - aluguéis	39	421
Contas a receber – venda de imóveis	1.250	1.550
	1.289	**1.971**
Circulante	367	735
Não circulante	922	1.236

O valor de locação para todos os contratos de aluguel será reajustado a cada 12 meses de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e somente com índices positivos. Os contratos de aluguel firmados entre a Abiu e seus inquilinos não se enquadram como não cancelável. **5. Imóvel a comercializar:**

Tipo de projeto	Comercial
Localidade	SP
Data de início do projeto	Junho de 2008
Percentual do projeto que já foi constituído	100%
Data de conclusão do projeto	Março de 2013

	2020	2019
Custos de construção	30.943	62.477
Imóveis em terceiros	-	2.997
	30.943	**65.474**

O valor do imóvel a comercializar é avaliado anualmente para fins de redução ao valor recuperável ("*impairment*"). A Diretoria possui a intenção, bem como vem executando ações contínuas para alienação do imóvel, sendo que as operações de locações de unidades têm o objetivo de potencializar gradativamente o valor de mercado do imóvel.

6. Despesas antecipadas:	**2020**	**2019**
Benfeitorias	-	1.265
	-	**1.265**
Circulante	-	222
Não circulante	-	1.043

O valor corresponde aos gastos com comissão incorridos durante a negociação da locação dos imóveis Parque Ana Costa.

7. Empréstimos e financiamentos:	**2020**	**2019**
Banco Bradesco S.A. - Capital de giro	-	2.075
	-	**2.075**
Circulante	-	519
Não circulante	-	1.556

Em 19/02/20, foi liquidado o empréstimo da Companhia através do Termo de Quitação e Liberação da Garantia, no valor de R$ 2.500 mil. **8. Contas a pagar:** O saldo do contas a pagar da companhia está basicamente representado por pelo reembolso das obras de adequação, benfeitorias do imóvel conforme o contrato firmado com a locatária e referente as taxas de financiamento e de administração da Companhia que totaliza R$ 562 (R$ 562 em 2019).

Quantidade de ações ordinárias (unidades)

Acionistas	**2020**	**2019**
Barra da Tijuca Participações S.A.	37.192	86.470
	37.192	**86.470**

Em 15/12/20, a companhia deliberou a redução de capital, considerando excessivo, no valor de R$49.278, com o consequente cancelamento de 49.278 de ações ordinárias. Neste momento, o capital da Companhia passou a ser de R$37.192, representado por 37.192 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **b) Reserva legal:** A Reserva legal é constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, que não excederá a 20% do capital social. A Reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital. **11. Receita líquida de aluguéis:** A receita está composta da seguinte forma:

	2020	2019
Receitas de locações	1.347	6.511
Receita de venda de imóveis	60.644	6.811
Impostos	(2.273)	(428)
	59.718	**12.894**

12. Despesas gerais e administrativa: A composição das despesas gerais e administrativa é conforme segue:

	2020	2019
Serviços de terceiros	(1.616)	(780)
Manutenções e reparos	-	(6)
Propaganda anúncios e publicações	-	(2)
Legais e judiciais	(42)	(2)
Condomínio	-	-
Outras despesas administrativas (*)	(1.276)	(2)
	(2.934)	**(792)**

13. Despesas tributárias: A composição das despesas tributárias é conforme segue:

	2020	2019
IPTU	(361)	(423)
Outras despesas	(8)	(26)
	(369)	**(449)**

14. Outras despesas operacionais: As despesas operacionais referem-se as despesas de condomínio dos imóveis não alugados e estão compostas da seguinte forma:

	2020	2019
Condomínios	(889)	(832)
Outros	-	9
	(889)	**(823)**

15. Tributos correntes e tributos corrente com recolhimento diferido: As despesas de IR e contribuição social e estão conciliadas as alíquotas nominais como segue:

		2020	2019
Receita bruta aluguel		1.347	**6.511**
Receita bruta venda de imóvel		60.644	**6.811**
Base de cálculo lucro presumido - Aluguel	32%	431	2.084
Base de cálculo lucro presumido - Venda Imóvel - IRPJ	8%	4.852	545
Base de cálculo lucro presumido - Venda Imóvel - CSLL	12%	7.277	817
Receitas financeiras e outras receitas		466	172
Total da base de cálculo dos tributos		**13.026**	**3.618**
IR e contribuição social 24%	24%	3.126	868
IR adicional	10%	569	36
Total		3.695	904
IRPJ e CSLL correntes		2.202	868
IRPJ e CSLL correntes com recolhimento diferido		(32)	4
		2.170	**872**

16. Instrumentos financeiros: A Companhia avaliou seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado, quanto à seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Os instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos:

Ativos:	**Classificação de acordo com o CPC 48**
Caixa e bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Contas a receber	Custo amortizado
Passivos:	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Contas a pagar	Custo amortizado

17. Gerenciamento do risco financeiro: 17.1. Gestão de risco de capital: A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do patrimônio. **17.2. Gestão de risco de liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **18. Partes relacionadas:** Em 31/12/20, a Companhia líquidou o saldo com parte relacionada referente ao empréstimo para a Controladora Barra da Tijuca Participações S.A. no montante de R$3.908. Abaixo segue a abertura da operação: • Distribuição de Lucros no valor de R$10mil reais; • Aportes pagos ao longo do ano, totalizando o valor de R$45.370; • Redução de Capital no valor de R$49.278. **19. Provisão para contingências:** Atualmente a Companhia não é parte integrante em nenhum processo judicial com probabilidade de perda provável, não registrando, portanto, provisão para demandas judiciais em 2020. **20. Eventos subsequentes:** Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das DFs. que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da Companhia.

Contador - Marcelo Pfaender de Lima - CRC - RJ - 087435/0-0